



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PRE
Nr.

Processo Adminis
Processo de Licitaç
Data do Processo:

11433

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, da Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Município de Xaxim e a Prefeitura Municipal de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 28/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Março de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 28/2019, Licitação nº 12/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preço foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes por todos os presentes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preço das licitantes, verificou que as empresas apresentaram as propostas em conformidade com o exigido no Edital. A empresa Marcelo Simoni ME ficou desclassificado por ter cotado o lote 18 não tendo cnae específico para o item e por ter cotado apenas 1 item do lote. A empresa Douglas Alan Heinen pediu desclassificação do lote 7 por ter cotado valor equivocado ficando inexequível. Os demais lotes e propostas de preço foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital. Após a etapa de lances, passou-se para a fase de documentos de habilitação. Não houve intensão de recurso nas propostas de preço.

LOTE: 1

Participante: 7452 - DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	02 Gols desmontáveis, com rede; Confeccionados em tubo de aço com pintura epóxi; Medidas do Gol: (78 x 53 x 49) cm.	Un	7,00	Polisporte	0,0000	89,00	623,00

Total do Participante -----> 623,00

LOTE: 2

Participante: 7551 - MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Bambolês: em plástico, para ginastica, 61Cm (Diâmetro)	Un	5,00	Educativa	0,0000	22,60	113,00

Total do Participante -----> 113,00

LOTE: 3

Participante: 3306 - ITACIR ANGHINONI 98628453920

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Banners para utilização nos ambientes de trabalho medindo 1,80 x 1,20, com logos do município e do Ministério do Esporte conforme manual de marcas do Ministério do Esporte.	Un	4,00	Ita Artes	0,0000	162,00	648,00
16	Cartazes para afixação e divulgação do programa com tamanho A3, com logos do município e do Ministério do Esporte conforme manual de marcas do Ministério do Esporte.	Un	250,00	Ita Artes	0,0000	2,18	545,00
30	Placas em lona e com estrutura de ferro tubo 20x20 mm medindo 3,0 x 1,20 m	Un	2,00	Ita Artes	0,0000	648,00	1.296,00

Total do Participante -----> 2.489,00

LOTE: 4

Participante: 7551 - MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
21	Corda multifilamento trançada 10mm rolo com 50 metros	Un	7,00	Corda Bamba	0,0000	95,5714	669,00

Total do Participante -----> 669,00

Handwritten signatures and initials:
Nika
Alia
[Other illegible signatures]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 2/6

134

LOTE: 5

Participante: 7551 - MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Bola de Basquete Mirim: Composição 100% Borracha; Origem Importado; Câmara Butil; Miolo Lubrificado e removível; circunferência Aproximada: 73 - 75 cm; Peso Aproximado 480g.	Un	13,00	Convoy	0,0000	48,9231	636,00

Total do Participante -----> 636,00

LOTE: 6

Participante: 7551 - MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Bola de basquete Oficial: Matrizada Microfibra; Tamanho 75 - 78 cm; Peso 600 - 650 gramas; Câmara Airbility; Miolo Slip System removível e lubrificado.	Un	9,00	Penalty	0,0000	208,8889	1.880,00

Total do Participante -----> 1.880,00

LOTE: 7

Participante: 7955 - IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Bola de Espiribol: Composição: 100% PVC; Com Costura; Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Circunferência Aproximada 58 - 62 cm; Altura Aproximada 30 cm; Peso Aproximado 430 - 450g.	Un	9,00	PENALTY	0,0000	110,2167	991,95

Total do Participante -----> 991,95

LOTE: 8

Participante: 1091 - CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Bola de futsal: Composição PVC; sem Costura; Câmara Airbility; Tecnologia Ultra Fusion MicroPower; Miolo Slip System, lubrificado e substituível; Peso Aproximado 410 - 430 g; com 32 gomos.	Un	20,00	PENALTY	0,0000	82,50	1.650,00

Total do Participante -----> 1.650,00

LOTE: 9

Participante: 7452 - DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	Bola de Handebol Infantil: Composição Borracha; Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Removível e Lubrificado; Circunferência Aproximada 43 - 45 cm (tamanho 8); Peso Aproximado: 130 - 150g.	Un	13,00	Silme	0,0000	26,9231	350,00

Total do Participante -----> 350,00

LOTE: 10

Participante: 7955 - IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	Bola de Handebol iniciação: Composição Borracha Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Removível e Lubrificado; Circunferência Aproximada 50 - 52 cm (tamanho 10); Peso Aproximado 210 - 230g.	Un	13,00	PENALTY N°10	0,0000	26,9231	350,00

Total do Participante -----> 350,00

Milva

Cia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 3/6

LOTE: 11

Participante: 1091 - CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	Bola de Handebol, Composição Poliuretano Ultra Grip; Origem Nacional; Com Costura; Câmara Airbility; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Peso Aproximado 330 - 350 g; Circunferência Aproximada 54 - 56 cm.	Un	9,00	PENALTY	0,0000	203,6667	1.833,00

Total do Participante -----> 1.833,00

LOTE: 12

Participante: 1091 - CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	Bola futsal: Composição PVC; Câmara Airbility; Origem Nacional; Tecnologias Super Soft e Ultra Fusion; Miolo Slip System removível e lubrificado; Peso do Produto 370 - 390g; Circunferência Aproximada 58 - 60 cm (tamanho infantil sub-13).	Un	20,00	PENALTY	0,0000	73,65	1.473,00

Total do Participante -----> 1.473,00

LOTE: 13

Participante: 7544 - GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	Bola Vôlei Mirim: Composição Confeccionada em PVC; Câmara Arbility; Tecnologia Ultra Fusion; Miolo Slip System removível e lubrificado; Circunferência Aproximada 62 - 64 cm; Peso Aproximado 270 - 300g.	Un	13,00	PENALTY	0,0000	78,1154	1.015,50

Total do Participante -----> 1.015,50

LOTE: 14

Participante: 7551 - MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	Bola Vôlei: Composição PVC; Câmara Airbility; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Peso Aproximado 280 - 300 g; Circunferência Aproximada 65 - 67 cm.	Un	13,00	Penalty	0,0000	78,3077	1.018,00

Total do Participante -----> 1.018,00

LOTE: 15

Participante: 7551 - MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	Bomba p/ inflar bolas: Tecnologia double action; Composição Polipropileno; agulha em aço inoxidável.	Un	7,00	Penalty	0,0000	25,9286	181,50

Total do Participante -----> 181,50

LOTE: 16

Participante: 7551 - MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	Cartão de árbitro com case: Contém: 02 Cartões, 01 mini lápis; Composição PVC flexível; Dimensão Aproximada 11 x 8 cm.	Conj	7,00	JMC	0,0000	24,9286	174,50

Total do Participante -----> 174,50

Milrau

Cia



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 4/6

436

LOTE: 17

Participante: 7452 - DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	Colchonete: em napa; com espuma; tamanho 90 X 40 X 3 Cm; D28; Azul ou preto;	Un	41,00	Polisporte	0,0000	27,0732	1.110,00

Total do Participante -----> 1.110,00

LOTE: 18

Participante: 7544 - GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	Cone em PVC altura 24cm: diâmetro de base 14,5cm e topo 2,5cm	Un	41,00	KTELI	0,0000	10,8434	444,58
20	Cone grande; 50cm de altura: confeccionado em plástico rígido.	Un	31,00	KTELI	0,0000	21,4652	665,42

Total do Participante -----> 1.110,00

LOTE: 19

Participante: 7551 - MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
22	Corda Pular: C/ Cabo de Madeira; corda em Sital; individual.	Un	6,00	TopRio	0,0000	17,9167	107,50

Total do Participante -----> 107,50

LOTE: 20

Participante: 7544 - GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
23	Jogo de tabuleiro 4X1. Conjunto com 4 jogos: Dama, Ludo, Trilha e Pega Varetas; Medidas 31 x 4 x 31 cm.	Conj	19,00	PANGUE	0,0000	53,842	1.023,00
24	Jogo Uno: Material Cartão; 114 Cartas; 3 Cartas Personalizáveis; 1 Carta Extra de Regra.	Un	21,00	COPAG	0,0000	17,369	364,75
34	Xadrez Oficial com Tabuleiro e Peças; Com peças plásticas chumbadas e feltro. Tabuleiro em laminado sintético: 50 x 50 cm. Rei: 10 cm. Acompanha regras básicas do jogo e saco em tecido para guardar e levar.	Un	19,00	BOTTICELLI	0,0000	84,8554	1.612,25

Total do Participante -----> 3.000,00

LOTE: 21

Participante: 7452 - DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
28	Par de Rede de futsal; fio 4 de seda; modelo caixote.	Par	4,00	Pangue	0,0000	407,9673	1.631,87
32	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong: rede de nylon expansível até 160cm adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de cliques de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro; Expansível Até 1,60M.	Un	9,00	Pangue	0,0000	56,6355	509,72
33	Rede para voleibol: confeccionada nylon de filamento contínuo na cor preta de 02 mm, medida oficial, faixas de tecido em sarja; acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12 m de comprimento e 05 mm de espessura.	Un	6,00	Pangue	0,0000	142,0686	852,41

Total do Participante -----> 2.994,00

Nilva

[Handwritten signature]

Ceia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 5/6

LOTE: 22

Participante: **7955 - IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
31	Raquete Oficial de Tênis de Mesa: confeccionada em madeira com os dois lados em borracha lisa 1/lado preto e 1/lado vermelho. Modelo Shark; Peso Aproximado 144g; Cubagem 0,02; Comprimento 26 cm; Largura 15 cm; Raquete 2 Estrelas.	Un	25,00	POKER	0,0000	25,916	647,90

Total do Participante -----> 647,90

LOTE: 23

Participante: **7452 - DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
29	Placar de mesa multi esporte: com marcação de sets; 31 pontos em PVC rígido.	Un	4,00	Scalibu	0,0000	98,75	395,00

Total do Participante -----> 395,00

LOTE: 24

Participante: **7551 - MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
26	Kit com 36 bolas de Tênis de Mesa: Composição Fibra de acetato; Cor branca; Peso aproximado 3 g; Diâmetro 40 mm; 2 Estrelas pro 40+.	Kit	7,00	Volo	0,0000	58,9286	412,50

Total do Participante -----> 412,50

LOTE: 25

Participante: **7955 - IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	Kit Badminton: O kit é composto por 4 raquetes de badminton, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento. Peso aproximado da raquete: 115 g; Dimensões aproximadas da raquete 66 x 20 x 3 cm.	Kit	13,00	LAEDES	0,0000	223,5769	2.906,50

Total do Participante -----> 2.906,50

LOTE: 26

Participante: **5607 - RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	Colete 100% poliéster; texturizado; elástico nas laterais medindo 5cm; cores azul e vermelho; tamanhos P, M, G.	Un	110,00	MG	0,0000	17,2235	1.894,58
27	KIT: Conjunto de 2 camisa, 1 short e 1 boné; a camisa na cor verde-lima tecido 100 % poliéster, com pintura na frente, atrás e nas mangas da Prefeitura Municipal, Governo Federal e Programa Segundo Tempo; short na cor verde floresta em tecido 100% poliéster com bolsos, pintura na perna esquerda do símbolo, segundo tempo; boné em algodão ou microfibra com velcro e sublimação; o uso da logo do PST - Padrão deve estar em consonância com o Manual do Uso das Marcas do Ministério dos Esportes.	Kit	222,00	MG	0,0000	85,8307	19.054,42

Total do Participante -----> 20.949,00

Total Geral -----> 49.079,85

Milva

[Handwritten signature]

Ceia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

137

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR

138

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 6/6

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 26 de Março de 2019

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida - Pregoeiro(a)

JAQUELINE VENTURI

[Signature] - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI

[Signature] - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JUARES ANTONIO ZAMPROGNA

[Signature] - Representante

PAULO LUIZ SCHERER

[Signature] - Representante

CEIA BIASUS ANGHINONI

Ceia - Representante

OMAR JOSÉ CASSOL

[Signature] - Representante

SIRIO CASSIUS HEINEN

[Signature] - Representante

CARLOS FELIPE CONTEZINI

[Signature] - Representante

EDISON LUIS MAYER

[Signature] - Representante

LAÉDIO ANTONIO DE MARCO

Laedio De Marco - Representante

ANDRÉ ANTONIO TONON

[Signature] - Representante

Nilva

[Signature]

Ceia

[Signature]

[Signature]



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

Reuniram-se no dia 26/03/2019, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 005/2019 com o objetivo de NOMEIRA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 12 destinado a Aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1091 CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	CNPJ: 01.367.946/0001-53
1973 DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	CNPJ: 10.489.371/0002-13
7452 DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	CNPJ: 18.828.722/0001-02
7544 GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	CNPJ: 20.257.784/0001-45
7955 IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	CNPJ: 05.984.055/0001-05
3306 ITACIR ANGHINONI 98628453920	CNPJ: 18.602.043/0001-02
8369 MARCELO SIMONI ME	CNPJ: 04.664.811/0001-48
7551 MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	CNPJ: 02.459.406/0001-62
5607 RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 81.771.784/0002-34
8368 TOPE BRASIL LTDA	CNPJ: 13.304.528/0001-04

LOTE 1 - Lote 1 - Gols desmontáveis.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	651,7000
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	623,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800213	02 Gols desmontáveis, com rede; Confeccionados em tubo de aço com pintura epóxi; Medidas do Gol: (78 x 53 x 49) cm.	7,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	623,0000	
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	651,7000

O licitante DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 pelo valor de R\$ 623,0000 (seiscentos e vinte e três reais).

Handwritten signatures and initials:
 - "Celia" (circled)
 - "Milca"
 - "E" (circled)
 - Several other illegible signatures and scribbles.



Edital de Pregão Presencial N° 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 28 - 2019

LOTE 2 - Lote 2 - Bambolês.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	124,5000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	124,0500
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	115,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800233	Bambolês: em plástico, para ginastica, 61Cm (Diâmetro)	5,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	114,9500	
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	114,0000	
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	113,5000	
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	114,9500
2	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	113,0000	
2	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	113,5000

O licitante MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA pelo valor de R\$ 113,0000 (cento e treze reais).

LOTE 3 - Lote 3 - Banners, cartazes e placas.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim		
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim		
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não	0,0000	2.744,5000
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim	0,0000	2.662,3400
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim	0,0000	2.489,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
19913668	Banners para utilização nos ambientes de trabalho medindo 1,80 x 1,20, com logoss do município e do Ministério do Esporte conforme manual de marcas do Ministério do Esporte.	4,000
19913669	Cartazes para afixação e divulgação do programa com tamanho A3, com logoss do município e do Ministério do Esporte conforme manual de marcas do Ministério do Esporte.	250,000
19913667	Placas em lona e com estrutura de ferro tubo 20x20 mm medindo 3,0 x 1,20 m	2,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ITACIR ANGHINONI 98628453920	2.489,0000	
1	MARCELO SIMONI ME	Desistiu	2.744,5000
1	TOPE BRASIL LTDA	Desistiu	2.662,3400

O licitante ITACIR ANGHINONI 98628453920 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ITACIR ANGHINONI 98628453920 pelo valor de R\$ 2.489,0000 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Nilva

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)



Edital de Pregão Presencial N° 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 28 - 2019

LOTE 4 - Lote 4 - Corda 50 metros.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim		
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	721,0000
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	706,8600
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim	0,0000	697,3400
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	670,3900

Código	Descrição do Material	Qty.Cotada
11800239	Corda multifilamento trançada 10mm rolo com 50 metros	7,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	670,0000	
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	706,8600
1	TOPE BRASIL LTDA	Desistiu	697,3400
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	669,0000	
2	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	670,0000

O licitante MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA pelo valor de R\$ 669,0000 (seiscentos e sessenta e nove reais).

LOTE 5 - Lote 5 - Bola basquete mirim.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim	0,0000	702,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	676,7800
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	637,0000

Código	Descrição do Material	Qty.Cotada
11800219	Bola de Basquete Mirim: Composição 100% Borracha; Origem Importado; Câmara Butil; Miolo Lubrificado e removível; circunferência Aproximada: 73 – 75 cm; Peso Aproximado 480g.	13,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Desistiu	702,0000
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	636,0000	
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	637,0000

O licitante MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA pelo valor de R\$ 636,0000 (seiscentos e trinta e seis reais).

Milrau
Ceia



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

LOTE 6 - Lote 6 - Bola basquete oficial.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	2.043,0000
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	1.987,2000
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	1.971,0000
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim	0,0000	1.971,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	1.884,7800

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800220	<u>Bola de basquete Oficial: Matrizada Microfibra; Tamanho 75 - 78 cm; Peso 600 - 650 gramas; Câmara Airbility; Miolo Slip System removível e lubrificado.</u>	9,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.884,0000	
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	1.987,2000
1	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Desistiu	1.971,0000
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	1.971,0000
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1.883,0000	
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.882,0000	
2	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1.880,0000	
3	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	1.882,0000

O licitante MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA pelo valor de R\$ 1.880,0000 (um mil oitocentos e oitenta reais).

Nilva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Deia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6

[Handwritten signature]



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

LOTE 7 - Lote 7 - Bola espiribol.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	1.071,0000
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	1.045,8900
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim	0,0000	1.035,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	991,9800

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800221	Bola de Espiribol: Composição: 100% PVC; Com Costura; Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Circunferência Aproximada 58 - 62 cm; Altura Aproximada 30 cm; Peso Aproximado 430 - 450g.	9,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	991,9500	
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	1.045,8900
1	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Desistiu	1.035,0000
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Desistiu	991,9800

O licitante IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 7 deste Pregão Presencial o fornecedor IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 991,9500 (novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

Observação: A empresa Douglas Alan Heinen pede desclassificação por ter cotado valor equivocado, ficando inexequível.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Milva

Elia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

LOTE 8 - Lote 8 - Bola de futsal.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	1.780,0000
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	1.780,0000
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	1.748,2000
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim	0,0000	1.720,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	1.658,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800211	<u>Bola de futsal: Composição PVC; sem Costura; Câmara Airbility; Tecnologia Ultra Fusion MicroPower; Miolo Slip System, lubrificado e substituível; Peso Aproximado 410 - 430 g; com 32 gomos.</u>	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.657,0000	
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	1.780,0000
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	1.748,2000
1	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	1.656,0000	
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Desistiu	1.658,0000
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.655,5000	
2	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	1.650,0000	
3	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	1.655,5000

O licitante CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 8 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA pelo valor de R\$ 1.650,0000 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature on the right side.
- A signature in the middle that appears to say "Nirva".
- A signature at the bottom right that appears to say "Eia".
- A signature at the bottom center.



Edital de Pregão Presencial N° 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 28 - 2019

LOTE 9 - Lote 9 - Bola Handebol Infantil.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	507,0000
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	499,3300
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	351,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800216	Bola de Handebol Infantil: Composição Borracha; Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Removível e Lubrificado; Circunferência Aproximada 43 - 45 cm (tamanho 8); Peso Aproximado: 130 - 150g.	13,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	350,9000	
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	499,3300
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	350,0000	
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	350,9000

O licitante DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 9 deste Pregão Presencial o fornecedor DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 pelo valor de R\$ 350,0000 (trezentos e cinquenta reais).

LOTE 10 - Lote 10 - Bola Handebol iniciação.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	507,0000
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	499,4600
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	351,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800215	Bola de Handebol iniciação: Composição Borracha Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Removível e Lubrificado; Circunferência Aproximada 50 - 52 cm (tamanho 10); Peso Aproximado 210 - 230g.	13,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	350,0000	
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	499,4600
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	351,0000

O licitante IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 10 deste Pregão Presencial o fornecedor IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 350,0000 (trezentos e cinquenta reais).

Nilva

[Handwritten signature]

Ceia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

LOTE 11 - Lote 11 - Bola Handebol.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	1.971,0000
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	1.962,0000
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	1.933,7400
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim	0,0000	1.908,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	1.834,0200

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800214	<u>Bola de Handebol. Composição Poliuretano Ultra Grip; Origem Nacional; Com Costura; Câmara Airbility; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Peso Aproximado 330 - 350 g; Circunferência Aproximada 54 - 56 cm.</u>	9,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	1.971,0000
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	1.962,0000
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	1.933,7400
1	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	1.833,0000	
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Desistiu	1.834,0200

O licitante CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 11 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA pelo valor de R\$ 1.833,0000 (um mil oitocentos e trinta e três reais).

9

6

Milau

re

A

Caia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

LOTE 12 - Lote 12 - Bola de Futsal.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	1.600,0000
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	1.580,0000
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	1.559,8000
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim	0,0000	1.540,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	1.479,4000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800212	Bola futsal: Composição PVC; Câmara Airbility; Origem Nacional; Tecnologias Super Soft e Ultra Fusion; Miolo Slip System removível e lubrificado; Peso do Produto 370 - 390g; Circunferência Aproximada 58 - 60 cm (tamanho infantil sub-13).	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.478,0000	
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	1.477,0000	
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	1.559,8000
1	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	1.476,0000	
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Desistiu	1.479,4000
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.475,5000	
2	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	1.477,0000
2	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	1.475,0000	
3	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.474,0000	
3	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	1.473,0000	
4	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	1.474,0000

O licitante CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 12 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA pelo valor de R\$ 1.473,0000 (um mil quatrocentos e setenta e três reais).

Milva

e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Celia

[Handwritten signature]



Edital de Pregão Presencial N° 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 28 - 2019

LOTE 13 - Lote 13 - Bola vôlei mirim.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	1.105,0000
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	1.092,0000
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	1.075,2300
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim	0,0000	1.053,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	1.019,8500

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800218	<u>Bola Vôlei Mirim: Composição Confeccionada em PVC; Câmara Arbilicity; Tecnologia Ultra Fusion; Miolo Slip System removível e lubrificado; Circunferência Aproximada 62 - 64 cm; Peso Aproximado 270 - 300g.</u>	13,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.019,0000	
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	1.018,0000	
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	1.017,5000	
1	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Desistiu	1.053,0000
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Desistiu	1.019,8500
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.017,0000	
2	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	1.018,0000
2	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	1.016,5000	
3	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.016,0000	
3	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	1.015,5000	
4	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	1.016,0000

O licitante GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 13 deste Pregão Presencial o fornecedor GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP pelo valor de R\$ 1.015,5000 (um mil e quinze reais e cinquenta centavos).

Milva

←

→

→

Béia

→

→



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

LOTE 14 - Lote 14 - Bola vôlei.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	1.105,0000
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	1.079,0000
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	1.075,2300
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim	0,0000	1.066,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	1.019,8500

Código	Descrição do Material	Qty.Cotada
11800217	Bola Vôlei: Composição PVC; Câmara Airbility; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Peso Aproximado 280 - 300 g; Circunferência Aproximada 65 - 67 cm.	13,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	1.105,0000
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	1.019,0000	
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	1.075,2300
1	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Desistiu	1.066,0000
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1.018,0000	
2	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	1.019,0000

O licitante MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 14 deste Pregão Presencial o fornecedor MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA pelo valor de R\$ 1.018,0000 (um mil e dezoito reais).

LOTE 15 - Lote 15 - Bomba.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	188,2300
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim	0,0000	182,0000
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	182,0000

Código	Descrição do Material	Qty.Cotada
11800234	Bomba p/ inflar bolas: Tecnologia double action; Composição Polipropileno; agulha em aço inoxidável.	7,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	181,5000	
1	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Desistiu	182,0000
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	182,0000

O licitante MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA pelo valor de R\$ 181,5000 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Milva

e

[Handwritten signature]

Celia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Edital de Pregão Presencial N° 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 28 - 2019

LOTE 16 - Lote 16 - Cartão árbitro.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	196,0000
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim	0,0000	182,0000
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	175,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800232	Cartão de árbitro com case: Contém: 02 Cartões, 01 mini lápis; Composição PVC flexível; Dimensão Aproximada 11 x 8 cm.	7,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	174,5000	
1	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Desistiu	182,0000
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	175,0000

O licitante MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 16 deste Pregão Presencial o fornecedor MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA pelo valor de R\$ 174,5000 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Milrau

←

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

6



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

LOTE 17 - Lote 17 - Colchonete.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim		
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	1.209,5000
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	1.184,9000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	1.116,4300

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800229	Colchonete: em napa; com espuma; tamanho 90 X 40 X 3 Cm; D28; Azul ou preto;	41,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.116,0000	
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	1.115,0000	
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Desistiu	1.116,4300
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.114,9500	
2	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	1.114,5000	
3	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.114,0000	
3	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	1.113,5000	
4	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.113,0000	
4	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	1.112,0000	
5	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.111,5000	
5	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	1.111,0000	
6	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.110,5000	
6	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	1.110,0000	
7	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	1.110,5000

O licitante DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 17 deste Pregão Presencial o fornecedor DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 pelo valor de R\$ 1.110,0000 (um mil cento e dez reais).

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

e *Milka* *St* *Teia* *B*



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

LOTE 18 - Lote 18 - Cones.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	1.232,4000
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	1.201,7800
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	1.139,5700
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	1.123,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
19913665	Cone em PVC altura 24cm: diâmetro de base 14,5cm e topo 2,5cm	41,000
19913666	Cone grande: 50cm de altura: confeccionado em plástico rígido.	31,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.122,0000	
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	1.120,0000	
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1.119,0000	
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	1.123,0000
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.118,5000	
2	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	1.115,0000	
2	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Desistiu	1.119,0000
3	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.114,5000	
3	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	1.110,0000	
4	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	1.114,5000

O licitante GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 18 deste Pregão Presencial o fornecedor GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP pelo valor de R\$ 1.110,0000 (um mil cento e dez reais).



Edital de Pregão Presencial N° 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 28 - 2019

LOTE 19 - Lote 19 - Corda pular.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	127,8600
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	121,2600
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	108,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800230	Corda Pular: C/ Cabo de Madeira; corda em Sital; individual.	6,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	127,8600
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	107,5000	
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	108,0000

O licitante MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA pelo valor de R\$ 107,5000 (cento e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 20 - Lote 20 - Jogos.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim		
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	3.181,5300
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	3.171,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	3.017,5600

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800227	Jogo de tabuleiro 4X1. Conjunto com 4 jogos: Dama, Ludo, Trilha e Pega Varetas; Medidas 31 x 4 x 31 cm.	19,000
11800228	Jogo Uno: Material Cartão; 114 Cartas; 3 Cartas Personalizáveis; 1 Carta Extra de Regra.	21,000
11800226	Xadrez Oficial com Tabuleiro e Peças; Com peças plásticas chumbadas e feltro. Tabuleiro em laminado sintético; 50 x 50 cm. Rei: 10 cm. Acompanha regras básicas do jogo e saco em tecido para guardar e levar.	19,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	3.015,0000	
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	3.014,0000	
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	3.010,0000	
2	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	3.000,0000	
2	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	3.014,0000
2	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Desistiu	3.010,0000

O licitante GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 20 deste Pregão Presencial o fornecedor GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP pelo valor de R\$ 3.000,0000 (três mil reais).

Milau
Caia



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

LOTE 21 - Lote 21 - Redes.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	3.236,5500
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	3.165,8900
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	3.119,0000
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim	0,0000	3.045,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	3.002,6800

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800235	Par de Rede de futsal; fio 4 de seda; modelo caixote.	4,000
11800222	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong: rede de nylon expansível até 160cm adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de cliques de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro; Expansível Até 1,60M.	9,000
11800231	Rede para voleibol: confeccionada nylon de filamento contínuo na cor preta de 02 mm, medida oficial, faixas de tecido em saria; acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12 m de comprimento e 05 mm de espessura.	6,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	3.002,0000	
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	3.165,8900
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	3.000,0000	
1	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Desistiu	3.045,0000
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Desistiu	3.002,6800
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	2.999,0000	
2	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	2.998,0000	
3	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	2.995,0000	
3	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	2.994,0000	
4	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	2.995,0000

O licitante DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, por essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 21 deste Pregão Presencial o fornecedor DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 pelo valor de R\$ 2.994,0000 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais).

Handwritten signature

Handwritten signature: Nilca

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: Ceia



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

LOTE 22 - Lote 22 - Raquete.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	698,7500
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	687,0000
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	675,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	651,5000
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim	0,0000	650,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800223	<u>Raquete Oficial de Tênis de Mesa: confeccionada em madeira com os dois lados em borracha lisa 1/lado preto e 1/lado vermelho. Modelo Shark; Peso Aproximado 144g; Cubagem 0,02; Comprimento 26 cm; Largura 15 cm; Raquete 2 Estrelas.</u>	25,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	649,5000	
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	687,0000
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	649,0000	
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	648,0000	
1	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Desistiu	650,0000
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	647,9000	
2	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	649,0000
2	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Desistiu	648,0000

O licitante IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 22 deste Pregão Presencial o fornecedor IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 647,9000 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

LOTE 23 - Lote 23 - Placar.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim		
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	396,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800236	<u>Placar de mesa multi esporte: com marcação de sets; 31 pontos em PVC rígido.</u>	4,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	395,0000	

O licitante DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 23 deste Pregão Presencial o fornecedor DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 pelo valor de R\$ 395,0000 (trezentos e noventa e cinco reais).

(Handwritten signatures and marks)



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

LOTE 24 - Lote 24 - Kit bolas tênis.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	458,3600
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	434,7000
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	413,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800224	Kit com 36 bolas de Tênis de Mesa: Composição Fibra de acetato; Cor branca; Peso aproximado 3 g; Diâmetro 40 mm; 2 Estrelas pro 40+.	7,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	458,3600
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	412,5000	
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	413,0000

O licitante MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 24 deste Pregão Presencial o fornecedor MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA pelo valor de R\$ 412,5000 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

LOTE 25 - Lote 25 - Kit badminton.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	3.107,0000
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim	0,0000	3.094,0000
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim	0,0000	3.068,0000
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	3.029,0000
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	2.909,9200

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800225	<u>Kit Badminton: O kit é composto por 4 raquetes de badminton, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento. Peso aproximado da raquete: 115 g; Dimensões aproximadas da raquete 66 x 20 x 3 cm.</u>	13,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	2.909,5000	
1	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Desistiu	3.094,0000
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Desistiu	3.068,0000
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	2.909,0000	
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	2.908,0000	
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	2.907,5000	
2	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	2.909,0000
2	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	2.907,0000	
3	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	2.906,5000	
3	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Desistiu	2.907,0000

O licitante IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 25 deste Pregão Presencial o fornecedor IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 2.906,5000 (dois mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos).

6

(Handwritten signatures and initials)



Edital de Pregão Presencial N° 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 28 - 2019

LOTE 26 - Lote 26 - Camisas e coletes.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
7544	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Sim		
1973	DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim		
1091	CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA	Sim		
8369	MARCELO SIMONI ME	Não		
3306	ITACIR ANGHINONI 98628453920	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	0,0000	21.893,4000
7452	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Sim	0,0000	21.505,0000
8368	TOPE BRASIL LTDA	Sim	0,0000	20.964,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800237	Colete 100% poliéster; texturizado; elástico nas laterais medindo 5cm; cores azul e vermelho; tamanhos P, M, G.	110,000
11800238	KIT: Conjunto de 2 camisa, 1 short e 1 boné; a camisa na cor verde-lima tecido 100 % poliéster, com pintura na frente, atrás e nas mangas da Prefeitura Municipal, Governo Federal e Programa Segundo Tempo; short na cor verde floresta em tecido 100% poliéster com bolsos, pintura na perna esquerda do símbolo, segundo tempo; boné em algodão ou microfibra com velcro e sublimação; o uso da logo do PST - Padrão deve estar em consonância com o Manual do Uso das Marcas do Ministério dos Esportes.	222,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20.963,0000	
1	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	Desistiu	21.505,0000
1	TOPE BRASIL LTDA	20.959,0000	
2	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20.958,0000	
2	TOPE BRASIL LTDA	20.950,0000	
3	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20.949,0000	
3	TOPE BRASIL LTDA	Desistiu	20.950,0000

O licitante RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 26 deste Pregão Presencial o fornecedor RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R\$ 20.949,0000 (vinte mil novecentos e quarenta e nove reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de documentos de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lances, verificou-se que a empresa ITACIR ANGHINONI APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS VENCIDO, ESTANDO A EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, FICA ABERTO O PRAZO DE 5 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO DOCUMENTO, POR SE TRATAR DE DOCUMENTO FISCAL. A EMPRESA IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA APRESENTOU DOCUMENTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO COM VENCIMENTO EM 26/02/2019, POR NÃO SE TRATAR DE DOCUMENTO FISCAL A EMPRESA FICA INABILITADA, E A EMPRESA DOUGLAS ALAN HEINEN DEIXOU DE APRESENTAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, FICANDO TAMBÉM INABILITADO. AS DEMAIS EMPRESAS E DOCUMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL. FICANDO AS EMPRESAS CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA, MILRAU COM. DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP E RAJU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA HABILITADAS NA FASE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

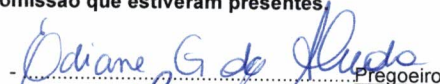
IRACI BERTOLO & FILHO LTDA ME E DOUGLAS ALAN HEINEN MANIFESTARAM INTENSÃO DE RECURSO REFERENTE A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS VENCIDO E NÃO APRESENTADO.

FICA ABERTO O PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSOS.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:35 horas do dia 26 de Março de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA



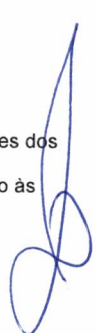



Pregoeiro

JAQUELINE VENTURI


Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI


Membro Titular



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 28 - 2019

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JUARES ANTONIO ZAMPROGNA

Representante

PAULO LUIZ SCHERER

-

Representante

CEIA BIASUS ANGHINONI

-

Representante

OMAR JOSÉ CASSOL

-

Representante

SIRIO CASSIUS HEINEN

-

Representante

CARLOS FELIPE CONTEZINI

-

Representante

EDISON LUIS MAYER

-

Representante

EDIO ANTONIO DE MARCO

-

Representante

ANDRÉ ANTONIO TONON

-

Representante

E

ni/169



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL, 400

Nr.: 12/2019 - PR

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 28/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Março de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 28/2019, Licitação nº. 12/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA (1091), DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME (1973), ITACIR ANGHINONI 98628453920 (3306), RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607), DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 (7452), GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (7544), MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551), IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955), TOPE BRASIL LTDA (8368), MARCELO SIMONI ME Fica registrada a presença do Sr. Tiago Gheno, representando o Observatório Social.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de documentos de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lances, verificou-se que a empresa ITACIR ANGHINONI APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS VENCIDO, ESTANDO A EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, FICA ABERTO O PRAZO DE 5 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO DOCUMENTO, POR SE TRATAR DE DOCUMENTO FISCAL. A EMPRESA IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA APRESENTOU DOCUMENTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO COM VENCIMENTO EM 26/02/2019, POR NÃO SE TRATAR DE DOCUMENTO FISCAL A EMPRESA FICA INABILITADA, E A EMPRESA DOUGLAS ALAN HEINEN DEIXOU DE APRESENTAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, FICANDO TAMBÉM INABILITADO. AS DEMAIS EMPRESAS E DOCUMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL. FICANDO AS EMPRESAS CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA, MILRAU COM. DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP E RAJU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA HABILITADAS NA FASE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. IRACI BERTOLO & FILHO LTDA ME E DOUGLAS ALAN HEINEN MANIFESTARAM INTENSÃO DE RECURSO REFERENTE A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS VENCIDO E NÃO APRESENTADO. FICA ABERTO O PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSOS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 12/2019 - PR

461

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 26 de Março de 2019

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida - Pregoeiro(a)

JAQUELINE VENTURI

..... - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI

Nilva da Silveira Biffi - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JUARES ANTONIO ZAMPROGNA

Juarez - Representante

PAULO LUIZ SCHERER

..... - Representante

CEIA BIASUS ANGHINONI

Ceia - Representante

OMAR JOSÉ CASSOL

..... - Representante

SIRIO CASSIUS HEINEN

..... - Representante

CARLOS FELIPE CONTEZINI

..... - Representante

EDISON LUIS MAYER

..... - Representante

LAÉDIO ANTONIO DE MARCO

Laedio de Marco - Representante

ANDRÉ ANTONIO TONON

..... - Representante

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

28/03/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITACIR ANGHINONI
CNPJ: 18.602.043/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:52 do dia 28/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2019.

Código de controle da certidão: **004B.2849.6025.2378**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE XAXIM -
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Referente Edital de Pregão Presencial n. 12/2019 - PR

Processo Licitatório n. 28/2019

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.984.055/0001-05, com sede na Avenida Sul Brasil, nº 44, Maravilha/SC, através de seu representante legal, que ao final assina, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria **INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face ao parecer praticado pela comissão de licitação inabilitação da recorrente em processo licitatório.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A ciência do ato administrativo ocorreu no dia 26 de Março de 2019. Considerando o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, evidenciando desta forma, a tempestividade do recurso.

II – DOS FATOS

A empresa **IRACI BERTOLLO E FILHO LTDA**, recorrente, participou da licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 12/2019, no município de Xaxim, tendo sido inabilitada para a sessão e nos termos da ata de julgamento, desclassificada nos lotes 07 item 06, lote 10 item 09 e lote 22 item 31, sob o argumento que a recorrente apresentou documento de alvará de funcionamento e localização com vencimento em 26 de Fevereiro de 2019, conforme ata da sessão, também no entendimento da pregoeira, por não se tratar de documento fiscal a empresa ficou inabilitada.

A comissão de licitação sob o argumento de que a empresa recorrente não cumpriu as normas editalícias ao item 8.3, alínea d), (da habilitação jurídica), através da pregoeira pesquisou no Site da Prefeitura Municipal de Maravilha SC, informações acerca da validade do alvará de funcionamento da

recorrente tendo como resposta a seguinte mensagem(“ Não foi encontrado nenhum lançamento em aberto ou suspenso para IRACI BERTOLLO E FILHO LTDA ME.”)(doc anexo).

Após a negativa por parte da pregoeira em relação ao aceite do documento com data vencida, de pronto seu representante legal em contato telefônico esclarece que foi um equívoco e não substituiu o alvará vencido pelo alvará atual expedido pelo município de Maravilha, SC na data de 01 de Março de 2019.(doc anexo)

Diante dos fatos passo a expor:

III – DOS FUNDAMENTOS

As exigências para fins de habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário ou até mesmo o excesso de formalismo.

Logo, destaca-se que se houver alguma dúvida que pode ser sanada, é dever do agente público, buscar a verdade material do mesmo ao efetuar material e formalmente uma diligência.

No mesmo sentido há decisão do Tribunal de Contas da União determinando ao pregoeiro a realização de diligência para esclarecer informações acerca de questões sanáveis.

Fica evidente que cabe ao gestor público valer-se da faculdade contida no parágrafo 3º do artigo 43 da Lei 8.666/93, para saneamento dos fatos.

A interpretação nos termos do edital, não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo direitos prejudicando a escolha da melhor proposta mais vantajosa.

A própria doutrina repudia o formalismo excessivo quando é inteiramente desimportante para a configuração do Ato. O ato

coator em inabilitar a recorrente foi desproporcional e desarrazoado evidenciando claro excesso de formalismo.

Importante destacar que a interpretação da lei de licitações, deve-se primar pela finalidade precípua da exigência, ou seja, a demonstração de que os licitantes possuem condições técnicas para executar o objeto pretendido pela Administração Pública.

O alvará é um documento que autoriza alguém a praticar um ato, trata-se de uma licença concedida pela Prefeitura Municipal a qual permite a localização e o funcionamento do estabelecimento.

Logo podemos concluir que a devida operação de qualquer estabelecimento, precede de autorização do município que ocorre através do alvará de funcionamento.

O exercício da função administrativa não pode ser pautado pela vontade da Administração ou dos seus agentes públicos, ao contrário, deve obrigatoriamente respeitar a vontade da lei.

Na lei de licitações, Lei nº 8.666/1993, determinou de forma taxativa quais seriam os documentos exigidos para a habilitação nas licitações públicas.

Logo o artigo 27 da referida lei, nos trás os documentos exigidos aos interessados;

I – habilitação jurídica

II – qualificação técnica

III – qualificação econômica-financeira

IV – regularidade fiscal e trabalhista

V – cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do ART. 7º da Constituição Federal.

No mesmo sentido os artigos 28 a 31 da Lei 8.666/1993, em momento algum, trás menção quanto à exigência de alvará de funcionamento.

Se não existe nenhuma expressão taxativa, clara e definitiva acerca da exigibilidade do alvará, qual será o fundamento da exigência e da inabilitação da recorrente?

No caso da recorrente ficou demonstrado à sua existência através do ato constitutivo (contrato social) para participar da licitação e não por funcionamento e localização.

As exigências dos incisos I ao V, devem, ser analisados conforme o caso como o expresso no artigo 28 da mesma lei e não deve ter relação com o disposto no inciso V, que trata somente do funcionamento de sociedades estrangeiras.

Contudo o artigo 1134 do Código Civil nos trás que a sociedade estrangeira, qualquer que seja o objeto, não pode, sem autorização do poder executivo funcionar no país. Nota-se que somente para sociedades estrangeiras é exigido o alvará de funcionamento e localização.

Sendo assim, exigir alvará como condição de habilitação, frustra o caráter competitivo do certame.

Importante lembrar que a legislação específica que regulamenta a modalidade de Pregão Lei 10520/2002, sequer faz menção em seu inciso XIII do artigo 4º, à exigência do alvará.

Portanto, exigir a apresentação de documento não elencado nos artigos 27 e 29 da Lei 8.666/1993, como comprovação de regularidade fiscal, fere os princípios da ampla concorrência, além de afronta ao princípio da razoabilidade.

Dessa forma à doutrina e jurisprudência assim entendem:

LICITAÇÃO – ARGUIÇÃO DE PERDA DE OBJETO AFASTADA – HABILITAÇÃO – REGULARIDADE FISCAL – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – EXIGÊNCIA DE CÓPIA AUTENTICADA OU DOCUMENTO ORIGINAL – DOCUMENTO NÃO ELENADO NA LEI Nº 8.666/93 – SEGURANÇA CONCEDIDA. Não prospera a arguição de perda de objeto em razão da publicação do resultado da concorrência, se ainda houver pendente de julgamentos recursos aviados pela licitante. A finalidade do procedimento licitatório é obter a melhor proposta para a Administração Pública, mediante o maior número de concorrentes possíveis. O edital ao exigir a apresentação de documento não elencado nos artigos 27 e 29 da Lei nº 8.666/93 como comprovação de regularidade fiscal fere os princípios da ampla concorrência e acessibilidade, além de afrontar o princípio da razoabilidade.

(MS 84365/2009, DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO, Julgado em 17/11/2009, Publicado no DJE 11/12/2009) (Destacamos)

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NO MUNICÍPIO. AUSÊNCIA DE AMPLA PESQUISA DE PREÇOS. EXIGÊNCIA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NA FASE DE HABILITAÇÃO. EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA HABILITAÇÃO. IRREGULARIDADES. APLICAÇÃO DE MULTA AO PREGOEIRO E SUBSCRITOR DO EDITAL.

(...) Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, em conformidade com o ato de julgamento, diante das razões expendidas no voto do Relator, em: I) julgar procedente a denúncia, considerando irregulares: a) a exigência de alvará de funcionamento na fase de habilitação; b) a exigência de comprovação de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico especializado para habilitação; e c) a ausência de ampla pesquisa de preços; II) deixar de aplicar multa pela ausência de ampla pesquisa de preços, nos termos da fundamentação; III) aplicar multa ao Senhor Diego José de Souza Moreira, pregoeiro e subscritor do edital, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) pelas irregularidades discriminadas nos itens a e b, o que totaliza o montante de R\$2.000,00 (dois mil reais), a teor do disposto no inciso II do art. 85 da Lei Orgânica do Tribunal; IV) deixar de aplicar multa ao Senhor Marcelo Faria Pereira, prefeito municipal, por entender que as falhas apuradas nos presentes autos são de responsabilidade exclusiva do pregoeiro, mas recomendando-lhe que,

IV – DO REQUERIMENTO

Ante ao exposto, requer:

- a) Que seja recebido o presente recurso.
- b) Tendo em vista que a recorrente atendeu os requisitos quanto ao seu credenciamento no processo licitatório nº 28/2019, apresentando declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; inexistência de fatos supervenientes, declaração que não emprega menor de idade, declaração de não parentesco e devido ao excesso de formalismo por parte dessa digna comissão de licitação, requer que adote providências necessárias no sentido de tornar nulo o ato que inabilitou a recorrente.
- c) A habilitação da empresa recorrente nos lotes/itens nos lotes 07 item 06, lote 10 item 09 e lote 22 item 31 que sagrou – se vencedora.
- d) Entendendo Vossa Senhoria da necessidade de diligências junto a outras administrações sobre a execução de contratos com a recorrente, quais sejam: Prefeitura de Faxinal dos Guedes/SC, Pinhalzinho/SC, Maravilha/SC, Santa Terezinha do Progresso/SC, Guaraciaba/SC, Santa Helena/SC, Mondai/SC Palmitos/SC, Modelo/SC, Águas Frias/SC, Tigrinhos/SC, Coronel Freitas, e centenas de empresas privadas que contrataram com a recorrente e seus serviços e produtos foram sempre a contento.

Nestes termos, pede deferimento.

Maravilha/SC, 28 de Março de 2018


LAÉDIO ANTONIO DE MARCO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA
CIDADE DE MARAVILHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINanças
LOCOMOTIVAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista a contribuição a baixo descrito, desde que todos os requisitos da Legislação Vigente

ANEXO Nº 001/2019

INSCRIÇÃO Nº 001
IRACI REINTOLLO & FILHO LTDA
RUA SANTANA

VALIDADE
16/01/2020
CNPJ Nº
05.984.055/0001-05

ENDEREÇO
AVENIDA SÃO BRÁS Nº 44, BARRIO CENTRO, CIDADE MARAVILHA
ATIVIDADE DE EXERCÍCIO
COMÉRCIO DE ESPORTE E CALÇADOS, ROUPAS

TIPO DE EMPRESA	OPÇÃO DE REGIME NACIONAL	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALOR DA TAXA	DATA DE VIGÊNCIA
LTDA	SIM	ANEXO		16/01/2020

ESTABELECEMOS O IMPOSTO ACRESCENTADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 2.962/2019
PODEMO TRIBUTAR MUNICIPAL E LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016 DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA

MARAVILHA (SC), 1 DE MARÇO DE 2019.

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

É OBRIGATORIO FINANCIALIZAR O ALVARÁ EM LÍQUIDAL VISITO, NO ES. Nº 001/2019
Este alvará não garante a permanência do estabelecimento no endereço informado, sendo de responsabilidade do interessado a obtenção de todos os requisitos necessários para a obtenção do alvará.

Município de Maravilha
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Emitir a guia de pagamento de Alvará

Não foi encontrado nenhum lançamento em aberto ou suspenso para IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA.

Recurso**De :** laedio de marco <laediodemarco@hotmail.com>

Qui, 28 de mar de 2019 08:20

Assunto : Recurso

8 anexos

Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia Segue anexo Recurso

Att. Laédio Antonio De Marco.
049 99902 3310**01.jpeg**
285 KB**02.jpeg**
264 KB**03.jpeg**
269 KB**04.jpeg**
443 KB**05.jpeg**
393 KB**06.jpeg**
250 KB**07.jpeg**
822 KB**08.jpeg**
159 KB



MUNICÍPIO DE
Xaxim

Sábado
Parcialmente
Nublado

↓ 16C
↑ 27C

Domingo
Possibilidade de
pencadas de
Chuva a Tarde

↓ 18C
↑ 26C

[INÍCIO](#)
[MUNICÍPIO](#)
[GOVERNO](#)
[TRANSPARÊNCIA](#)
[NOTÍCIAS](#)
[PORTAL DO CIDADÃO](#)
[TURISMO](#)
[CONTATO](#)
 Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)
[Concursos Públicos](#)
[Licitações](#)

[Empresas Inidôneas](#)
[Betha Auto Cotação](#)
[Contratos](#)

[C.N. Empresas](#)
[Inidoneas](#)

[Legislação](#)
[Lei de Acesso à Informação](#)
[Portal da Transparência](#)
[Contas Anuais - PCP](#)

Licitações

Pregão N.º 012/2019 - Processo Licitação nº 028/2019

EM ANDAMENTO

DATA DE ABERTURA: 26 / MAR / 2019

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim.

Entidade: Município de Xaxim

Setor responsável: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Local: Prefeitura Municipal de Xaxim,
Rua Rui Barbosa, 347, centro.

EDITAL E AVISOS

14/03/2019 - Edital Proc 028 2019 PR 012 2019 - Materiais Esportivos e Uniformes Programa Segundo Tempo.doc [0,5MB]

14/03/2019 - Anexo II - Relação de Itens [0,4MB]

14/03/2019 - PLANILHA ELETRÔNICA AC_LICITACAO_PR_12_2019 [0,0MB]

26/03/2019 - Ata Proposta de Preço PR 012 [0,4MB]

26/03/2019 - Ata de Lances PR 12 [0,5MB]

26/03/2019 - Ata de Documentos de Habilitação PR 012 [0,3MB]

29/03/2019 - Recurso Iraci Bertollo & Filho Ltda ME [3,4MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

10472

26/03/2019, situação alterada para **Em andamento**

14/03/2019, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro

CEP: 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*

INÍCIO

MUNICÍPIO

HISTÓRICO DE XAXIM
PREFEITOS ANTERIORES
HINO, BANDEIRA E BRASÃO
AGENDA

GOVERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS
CAMARA DE VEREADORES

TRANSPARÊNCIA

CONTAS PÚBLICAS E LRF
CONCURSOS PÚBLICOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
CONTAS ANUAIS - PCP

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Recurso Xaxim Pregão 12

2 mensagens

LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

29 de março de 2019 17:23

Para: gtaatacado@gmail.com, casadosesportesxaxim@hotmail.com, vendas.baronesa@gmail.com

Boa tarde

Segue recurso interposto pela empresa Iraci Bertollo, que foi inabilitada no Pregão Presencial nº 012/2019 no Município de Xaxim/SC, para que, caso queiram, façam suas Contrarrazões ao recurso.

O prazo para apresentação das Contrarrazões é de três dias úteis, ou seja, até 03/04/2019 e pode ser enviado neste mesmo e-mail ou ainda no e-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

--

Att

Clodoaldo

Setor de Licitações do Município de Xaxim

(49) 3353 8201 - 3353 8208

 **Recurso Iraci Bertollo & Filho Ltda ME.pdf**

3499K

GTA Atacado e Varejo <gtaatacado@gmail.com>

Para: LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

1 de abril de 2019 09:17

Boa dia !

Em resposta a solicitação de recurso, entendo que a comissão e o setor jurídico da Prefeitura de Xaxim por ter conhecimento de seu edital, faram oque achar correto para situação em que se encontra .

Recurso Xaxim Pregão 12

5 mensagens

LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

29 de março de 2019 17:23

Para: gtaatacado@gmail.com, casadosesportesxaxim@hotmail.com, vendas.baronesa@gmail.com

Boa tarde

Segue recurso interposto pela empresa Iraci Bertollo, que foi inabilitada no Pregão Presencial nº 012/2019 no Município de Xaxim/SC, para que, caso queiram, façam suas Contrarrazões ao recurso.

O prazo para apresentação das Contrarrazões é de três dias úteis, ou seja, até 03/04/2019 e pode ser enviado neste mesmo e-mail ou ainda no e-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

--

Att

Clodoaldo

Setor de Licitações do Município de Xaxim

(49) 3353 8201 - 3353 8208

 **Recurso Iraci Bertollo & Filho Ltda ME.pdf**

3499K

GTA Atacado e Varejo <gtaatacado@gmail.com>

1 de abril de 2019 09:17

Para: LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

Boa dia !

Em resposta a solicitação de recurso, entendo que a comissão e o setor jurídico da Prefeitura de Xaxim por ter conhecimento de seu edital, faram oque achar correto para situação em que se encontra .

LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

1 de abril de 2019 09:23

Para: GTA Atacado e Varejo <gtaatacado@gmail.com>

ok

Em seg, 1 de abr de 2019 às 09:17, GTA Atacado e Varejo <gtaatacado@gmail.com> escreveu:

Boa dia !

Em resposta a solicitação de recurso, entendo que a comissão e o setor jurídico da Prefeitura de Xaxim por ter conhecimento de seu edital, faram oque achar correto para situação em que se encontra .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Baronesa Livraria <vendas.baronesa@gmail.com>

1 de abril de 2019 12:02

Para: LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

RECEBIDO.

GRATOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Juarez Zamprogna <casadosesportesxaxim@hotmail.com>
Para: LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

1 de abril de 2019 15:49

10475

RECEBIDO - 01-04-19

De: LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 29 de março de 2019 18:23

Para: gtaatacado@gmail.com; casadosesportesxaxim@hotmail.com; vendas.baronesa@gmail.com

Assunto: Recurso Xaxim Pregão 12

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 012/2019

DECISÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

I – Relatório.

1. Recurso Administrativo interposto pela empresa **Iraci Bertollo & Filho Ltda ME**, em razão de ter sido declarada inabilitada no certame por deixar de atender ao item 8.3, alínea “d” do Edital.
2. A empresa recorrente aduziu em seu recurso que foi inabilitada por apresentar o Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa vencido, e após a negativa da Pregoeira em relação ao aceite do documento com data vencida, de pronto seu representante legal em contato telefônico esclareceu que foi um equívoco e não substituiu o alvará vencido pelo alvará atual expedido pelo Município de Maravilha/SC, na data de 01 de março de 2019.
3. Assim, requereu a reforma da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio que a inabilitaram no certame.

II. Da Tempestividade.

4. O recurso apresenta-se tempestivo, pois foi interposto no dia 28 de março de 2019, dentro do prazo legal de 03 (três) dias, previsto no item 10.3 do Edital.

III - Do Mérito. Da Inabilitação da Recorrente

5. A recorrente alega que as exigências para fins de habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário ou até mesmo o excesso de formalismo. Destaca que se houver alguma dúvida que puder ser sanada, é dever do agente público buscar a verdade material do mesmo ao efetuar material e formalmente uma diligência e que exigir ao alvará como condição de habilitação frustra o caráter competitivo do certame.
6. No dia 26 de março de 2019 durante a sessão pública para recebimento e análise de propostas de preço e habilitação, após verificar que o alvará de localização e funcionamento da empresa Iraci Bertollo & Filho Ltda ME estava vencido, A Pregoeira realizou consulta ao site da Prefeitura de



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 012/2019

Maravilha/SC a fim de constatar se a empresa tinha alvará em vigência, (o que lhe é permitido), já que o documento apresentado se encontrava vencido, mas não obteve êxito.

7. Diante do fato, a Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram o documento de acordo com o que estabelece o edital, chegando à conclusão de que o alvará se encontrava com o seu prazo de validade expirado.

8. A lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 43, § 1º, é bem clara quanto ao assunto:

“Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição”

“§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa” (grifo nosso).

9. O edital de licitação também é claro quanto ao tema abordado:

“8.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (itens 8.4 e 8.5), a proponente comprovando enquadramento de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública” (grifo nosso).

10. Ressaltamos que o Alvará de funcionamento não diz respeito a regularidade fiscal e trabalhista. Ele é documento indispensável para o exercício da atividade empresarial, que deverá ser analisado pela instituição licitante a fim de dar-lhe segurança na contratação, garantindo, assim, futura contratação de empresa que tem seu funcionamento avalizado pelo Poder Público local.

11. É sabido que os licitantes participantes devem obedecer ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de modo que cumpram com as exigências contidas no edital, conforme prevê a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 3º e 41:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 012/2019

proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos" (grifo nosso).

"Art. 41 A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada" (grifo nosso).

12. A recorrente apresentou, portanto, documento em desconformidade com as exigências do edital, com validade vencida, motivo este que resultou na sua inabilitação do procedimento licitatório.

13. Por essa razão, não procedem os argumentos da recorrente.

IV - Conclusão

14. Diante do exposto, decide-se pelo recebimento do recurso da empresa Iraci Bertollo & Filho Ltda ME, sendo que em sua análise, decide-se pelo não provimento, visto que não se verifica qualquer irregularidade ou equívoco na decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio que a declarou inabilitada no certame.

Xaxim/SC em 05 de abril de 2019.


Ediane G. de Almeida
Pregoeira



MUNICÍPIO DE
Xaxim

Sexta-Feira ↓ 20C
Chuvvas Periódicas ↑ 22C

Sábado ↓ 17C
Chuvvas Isoladas ↑ 19C

[INÍCIO](#) | [MUNICÍPIO](#) | [GOVERNO](#) | [TRANSPARÊNCIA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [PORTAL DO CIDADÃO](#) | [TURISMO](#) | [CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)

[Concursos Públicos](#)

[Licitações](#)

[Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos](#)

[C.N. Empresas
Inidoneas](#)

[Legislação](#)

[Lei de Acesso à Informação](#)

[Portal da Transparência](#)

[Contas Anuais - PCP](#)

Licitações

Pregão N.º 012/2019 - Processo Licitação nº 028/2019

EM ANDAMENTO

DATA DE ABERTURA: 26 / MAR / 2019

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim.

Entidade: Município de Xaxim

Setor responsável: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Local: Prefeitura Municipal de Xaxim,
Rua Rui Barbosa, 347, centro.

EDITAL E AVISOS

14/03/2019 - Edital Proc 028 2019 PR 012 2019 - Materiais Esportivos e Uniformes Programa Segundo Tempo.doc [0,5MB]

14/03/2019 - Anexo II - Relação de Itens [0,4MB]

14/03/2019 - PLANILHA ELETRÔNICA AC_LICITACAO_PR_12_2019 [0,0MB]

26/03/2019 - Ata Proposta de Preço PR 012 [0,4MB]

26/03/2019 - Ata de Lances PR 12 [0,5MB]

26/03/2019 - Ata de Documentos de Habilitação PR 012 [0,3MB]

29/03/2019 - Recurso Iraci Bertollo & Filho Ltda ME [3,4MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

26/03/2019, situação alterada para **Em andamento**

14/03/2019, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às
12h e das 13h30min às 17h30min

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro

CEP: 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefones: (49) 3353-8200 (*Principal*)

INÍCIO

MUNICÍPIO

HISTÓRICO DE XAXIM
PREFEITOS ANTERIORES
HINO, BANDEIRA E BRASÃO
AGENDA

GOVERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS
CÂMARA DE VEREADORES

TRANSPARÊNCIA

CONTAS PÚBLICAS E LRF
CONCURSOS PÚBLICOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
CONTAS ANUAIS - PCP

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR

0481

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 1/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2019
- b) Licitação Nr.: 12/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/04/2019
- e) Data da Adjudicação: 15/04/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

LOTE: 2

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

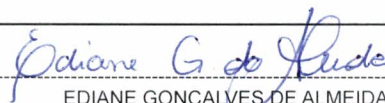
2	Bambolês: em plástico, para ginastica, 61Cm (Diâmetro) - Marca: Educativa	Un	5,00	0,0000	22,60	113,00
Total do Fornecedor:						113,00

LOTE: 3

ITACIR ANGHINONI 98628453920 (3306)

3	Banners para utilização nos ambientes de trabalho medindo 1,80 x 1,20, com logos do municipio e do Ministério do Esporte conforme manual de marcas do Ministério do Esporte. - Marca: Ita Artes	Un	4,00	0,0000	162,00	648,00
16	Cartazes para afixação e divulgação do programa com tamanho A3, com logos do municipio e do Ministério do Esporte conforme manual de marcas do Ministério do Esporte. - Marca: Ita Artes	Un	250,00	0,0000	2,18	545,00
30	Placas em lona e com estrutura de ferro tubo 20x20 mm medindo 3,0 x 1,20 m - Marca: Ita Artes	Un	2,00	0,0000	648,00	1.296,00
Total do Fornecedor:						2.489,00

Xaxim, 15 de Abril de 2019.



EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR

0482

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 2/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

21	Corda multifilamento trançada 10mm rolo com 50 metros - Marca: Corda Bamba	Un	7,00	0,0000	95,5714	669,00
Total do Fornecedor:						669,00

LOTE: 5

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

4	Bola de Basquete Mirim: Composição 100% Borracha; Origem Importado; Câmara Butil; Miolo Lubrificado e removível; circunferência Aproximada: 73 - 75 cm; Peso Aproximado 480g. - Marca: Convoy	Un	13,00	0,0000	48,9231	636,00
Total do Fornecedor:						636,00

LOTE: 6

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

5	Bola de basquete Oficial: Matrizada Microfibra; Tamanho 75 - 78 cm; Peso 600 - 650 gramas; Câmara Airbility; Miolo Slip System removível e lubrificado. - Marca: Penalty	Un	9,00	0,0000	208,8889	1.880,00
Total do Fornecedor:						1.880,00

LOTE: 7

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

6	Bola de Espiribol: Composição: 100% PVC; Com Costura; Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Circunferência Aproximada 58 - 62 cm; Altura Aproximada 30 cm; Peso Aproximado 430 - 450g. - Marca: Penalty	Un	9,00	0,0000	110,22	991,98
Total do Fornecedor:						991,98

LOTE: 8

CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA (1091)

7	Bola de futsal: Composição PVC; sem Costura; Câmara Airbility; Tecnologia Ultra Fusion MicroPower; Miolo Slip System, lubrificado e substituível; Peso Aproximado 410 - 430 g; com 32 gomos. - Marca: PENALTY	Un	20,00	0,0000	82,50	1.650,00
Total do Fornecedor:						1.650,00

LOTE: 9

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (7544)

8	Bola de Handebol Infantil: Composição Borracha; Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Removível e Lubrificado; Circunferência Aproximada 43 - 45 cm (tamanho 8); Peso Aproximado: 130 - 150g. - Marca: SILME	Un	13,00	0,0000	38,41	499,33
Total do Fornecedor:						499,33

Xaxim, 15 de Abril de 2019.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR

0483

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 3/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 10

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (7544)

9	Bola de Handebol iniciação: Composição Borracha Origem Nacional; Câmara Airbilty; Miolo Removível e Lubrificado; Circunferência Aproximada 50 - 52 cm (tamanho 10); Peso Aproximado 210 - 230g. - Marca: SILME	Un	13,00	0,0000	38,42	499,46
---	--	----	-------	--------	-------	--------

Total do Fornecedor: 499,46

LOTE: 11

CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA (1091)

10	Bola de Handebol, Composição Poliuretano Ultra Grip; Origem Nacional; Com Costura; Câmara Airbilty; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Peso Aproximado 330 - 350 g; Circunferência Aproximada 54 - 56 cm. - Marca: PENALTY	Un	9,00	0,0000	203,6667	1.833,00
----	---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 1.833,00

LOTE: 12

CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA (1091)

11	Bola futsal: Composição PVC; Câmara Airbilty; Origem Nacional; Tecnologias Super Soft e Ultra Fusion; Miolo Slip System removível e lubrificado; Peso do Produto 370 - 390g; Circunferência Aproximada 58 - 60 cm (tamanho infantil sub-13). - Marca: PENALTY	Un	20,00	0,0000	73,65	1.473,00
----	---	----	-------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 1.473,00

LOTE: 13

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (7544)

12	Bola Vôlei Mirim: Composição Confeccionada em PVC; Câmara Airbilty; Tecnologia Ultra Fusion; Miolo Slip System removível e lubrificado; Circunferência Aproximada 62 - 64 cm; Peso Aproximado 270 - 300g. - Marca: PENALTY	Un	13,00	0,0000	78,1154	1.015,50
----	--	----	-------	--------	---------	----------

Total do Fornecedor: 1.015,50

LOTE: 14

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

13	Bola Vôlei: Composição PVC; Câmara Airbilty; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Peso Aproximado 280 - 300 g; Circunferência Aproximada 65 - 67 cm. - Marca: Penalty	Un	13,00	0,0000	78,3077	1.018,00
----	--	----	-------	--------	---------	----------

Total do Fornecedor: 1.018,00

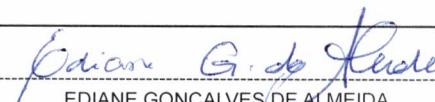
LOTE: 15

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

14	Bomba p/ inflar bolas: Tecnologia double action; Composição Polipropileno; agulha em aço inoxidável. - Marca: Penalty	Un	7,00	0,0000	25,9286	181,50
----	---	----	------	--------	---------	--------

Total do Fornecedor: 181,50

Xaxim, 15 de Abril de 2019.


EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR

0484

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 4/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 16

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

15	Cartão de árbitro com case: Contém: 02 Cartões, 01 mini lápis; Composição PVC flexível; Dimensão Aproximada 11 x 8 cm. - Marca: JMC	Conj	7,00	0,0000	24,9286	174,50
----	---	------	------	--------	---------	--------

Total do Fornecedor: 174,50

LOTE: 17

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

17	Colchonete: em napa; com espuma; tamanho 90 X 40 X 3 Cm; D28; Azul ou preto; - Marca: Kalango	Un	41,00	0,0000	27,23	1.116,43
----	---	----	-------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 1.116,43

LOTE: 18

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (7544)

19	Cone em PVC altura 24cm: diâmetro de base 14,5cm e topo 2,5cm - Marca: KTELI	Un	41,00	0,0000	10,8434	444,58
20	Cone grande; 50cm de altura: confeccionado em plástico rígido. - Marca: KTELI	Un	31,00	0,0000	21,4652	665,42

Total do Fornecedor: 1.110,00

LOTE: 19

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

22	Corda Pular: C/ Cabo de Madeira; corda em Sital; individual. - Marca: TopRio	Un	6,00	0,0000	17,9167	107,50
----	--	----	------	--------	---------	--------

Total do Fornecedor: 107,50

LOTE: 20

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (7544)

23	Jogo de tabuleiro 4X1. Conjunto com 4 jogos: Dama, Ludo, Trilha e Pega Varetas; Medidas 31 x 4 x 31 cm. - Marca: PANGUE	Conj	19,00	0,0000	53,842	1.023,00
24	Jogo Uno: Material Cartão; 114 Cartas; 3 Cartas Personalizáveis; 1 Carta Extra de Regra. - Marca: COPAG	Un	21,00	0,0000	17,369	364,75
34	Xadrez Oficial com Tabuleiro e Peças; Com peças plásticas chumbadas e feltro. Tabuleiro em laminado sintético: 50 x 50 cm. Rei: 10 cm. Acompanha regras básicas do jogo e saco em tecido para guardar e levar. - Marca: BOTTICELLI	Un	19,00	0,0000	84,8554	1.612,25

Total do Fornecedor: 3.000,00

LOTE: 21

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

28	Par de Rede de futsal; fio 4 de seda; modelo caixote. - Marca: Spiter	Par	4,00	0,0000	403,24	1.612,96
32	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong: rede de nylon expansível até 160cm adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de cliques de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro; Expansível Até 1,60M. - Marca: Volo	Un	9,00	0,0000	57,92	521,28

Xaxim, 15 de Abril de 2019.

Ediane G. de Almeida
EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR

0485

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 5/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 21

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

33	Rede para voleibol: confeccionada nylon de filamento contínuo na cor preta de 02 mm, medida oficial, faixas de tecido em sarja; acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12 m de comprimento e 05 mm de espessura. - Marca: Spiter	Un	6,00	0,0000	144,74	868,44
----	--	----	------	--------	--------	--------

Total do Fornecedor: 3.002,68

LOTE: 22

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

31	Raquete Oficial de Tênis de Mesa: confeccionada em madeira com os dois lados em borracha lisa 1/lado preto e 1/lado vermelho. Modelo Shark; Peso Aproximado 144g; Cubagem 0,02; Comprimento 26 cm; Largura 15 cm; Raquete 2 Estrelas. - Marca: Volo	Un	25,00	0,0000	25,92	648,00
----	---	----	-------	--------	-------	--------

Total do Fornecedor: 648,00

LOTE: 23

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

29	Placar de mesa multi esporte: com marcação de sets; 31 pontos em PVC rígido. - Marca: Volo	Un	4,00	0,0000	174,80	699,20
----	--	----	------	--------	--------	--------

Total do Fornecedor: 699,20

LOTE: 24

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

26	Kit com 36 bolas de Tênis de Mesa: Composição Fibra de acetato; Cor branca; Peso aproximado 3 g; Diâmetro 40 mm; 2 Estrelas pro 40+. - Marca: Volo	Kit	7,00	0,0000	58,9286	412,50
----	--	-----	------	--------	---------	--------

Total do Fornecedor: 412,50

LOTE: 25

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

25	Kit Badminton: O kit é composto por 4 raquetes de badminton, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento. Peso aproximado da raquete: 115 g; Dimensões aproximadas da raquete 66 x 20 x 3 cm. - Marca: Volo	Kit	13,00	0,0000	223,6154	2.907,00
----	---	-----	-------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 2.907,00

LOTE: 26

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)

18	Colete 100% poliéster; texturizado; elástico nas laterais medindo 5cm; cores azul e vermelho; tamanhos P, M, G. - Marca: MG	Un	110,00	0,0000	17,2235	1.894,58
----	---	----	--------	--------	---------	----------

Xaxim, 15 de Abril de 2019.


EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR

0486

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 6/6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 26

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)

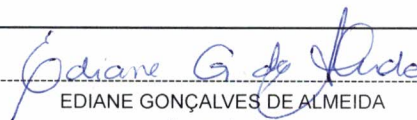
27	KIT: Conjunto de 2 camisa, 1 short e 1 boné; a camisa na cor verde-lima tecido 100 % poliéster, com pintura na frente, atrás e nas mangas da Prefeitura Municipal, Governo Federal e Programa Segundo Tempo; short na cor verde floresta em tecido 100% poliéster com bolsos, pintura na perna esquerda do símbolo, segundo tempo; boné em algodão ou microfibra com velcro e sublimação; o uso da logo do PST - Padrão deve estar em consonância com o Manual do Uso das Marcas do Ministério dos Esportes. - Marca: MG	Kit	222,00	0,0000	85,8307	19.054,42
----	--	-----	--------	--------	---------	-----------

Total do Fornecedor: 20.949,00
Total Geral: 49.075,58

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 (107), 2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 (125)

Xaxim, 15 de Abril de 2019.


EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL 0487

Nr.: 12/2019 - PR

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 1/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2019
- b) Licitação Nr.: 12/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/04/2019
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

LOTE: 2

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
Un	5,00	0,0000	22,60	113,00
Total do Fornecedor:				113,00

LOTE: 3

ITACIR ANGHINONI 98628453920 (3306)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
Un	4,00	0,0000	162,00	648,00
Un	250,00	0,0000	2,18	545,00
Un	2,00	0,0000	648,00	1.296,00
Total do Fornecedor:				2.489,00

Xaxim, 15 de Abril de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0488
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 2/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

21	Corda multifilamento trançada 10mm rolo com 50 metros - Marca: Corda Bamba	Un	7,00	0,0000	95,5714	669,00
----	---	----	------	--------	---------	--------

Total do Fornecedor: 669,00

LOTE: 5

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

4	Bola de Basquete Mirim: Composição 100% Borracha; Origem Importado; Câmara Butil; Miolo Lubrificado e removível; circunferência Aproximada: 73 - 75 cm; Peso Aproximado 480g. - Marca: Convoy	Un	13,00	0,0000	48,9231	636,00
---	--	----	-------	--------	---------	--------

Total do Fornecedor: 636,00

LOTE: 6

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

5	Bola de basquete Oficial: Matrizada Microfibra; Tamanho 75 - 78 cm; Peso 600 - 650 gramas; Câmara Airbility; Miolo Slip System removível e lubrificado. - Marca: Penalty	Un	9,00	0,0000	208,8889	1.880,00
---	--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 1.880,00

LOTE: 7

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

6	Bola de Espiribol: Composição: 100% PVC; Com Costura; Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Circunferência Aproximada 58 - 62 cm; Altura Aproximada 30 cm; Peso Aproximado 430 - 450g. - Marca: Penalty	Un	9,00	0,0000	110,22	991,98
---	--	----	------	--------	--------	--------

Total do Fornecedor: 991,98


LOTE: 8

CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA (1091)

7	Bola de futsal: Composição PVC; sem Costura; Câmara Airbility; Tecnologia Ultra Fusion MicroPower; Miolo Slip System, lubrificado e substituível; Peso Aproximado 410 - 430 g; com 32 gomos. - Marca: PENALTY	Un	20,00	0,0000	82,50	1.650,00
---	--	----	-------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 1.650,00

Xaxim, 15 de Abril de 2019.


LÍRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR **0489**

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 3/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 9

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (7544)

8	Bola de Handebol Infantil: Composição Borracha; Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Removível e Lubrificado; Circunferência Aproximada 43 - 45 cm (tamanho 8); Peso Aproximado: 130 - 150g. - Marca: SILME	Un	13,00	0,0000	38,41	499,33
Total do Fornecedor:						499,33

LOTE: 10

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (7544)

9	Bola de Handebol iniciação: Composição Borracha Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Removível e Lubrificado; Circunferência Aproximada 50 - 52 cm (tamanho 10); Peso Aproximado 210 - 230g. - Marca: SILME	Un	13,00	0,0000	38,42	499,46
Total do Fornecedor:						499,46

LOTE: 11

CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA (1091)

10	Bola de Handebol, Composição Poliuretano Ultra Grip; Origem Nacional; Com Costura; Câmara Airbility; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Peso Aproximado 330 - 350 g; Circunferência Aproximada 54 - 56 cm. - Marca: PENALTY	Un	9,00	0,0000	203,6667	1.833,00
Total do Fornecedor:						1.833,00

LOTE: 12

CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA (1091)

11	Bola futsal: Composição PVC; Câmara Airbility; Origem Nacional; Tecnologias Super Soft e Ultra Fusion; Miolo Slip System removível e lubrificado; Peso do Produto 370 - 390g; Circunferência Aproximada 58 - 60 cm (tamanho infantil sub-13). - Marca: PENALTY	Un	20,00	0,0000	73,65	1.473,00
Total do Fornecedor:						1.473,00

LOTE: 13

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (7544)

12	Bola Vôlei Mirim: Composição Confeccionada em PVC; Câmara Arbility; Tecnologia Ultra Fusion; Miolo Slip System removível e lubrificado; Circunferência Aproximada 62 - 64 cm; Peso Aproximado 270 - 300g. - Marca: PENALTY	Un	13,00	0,0000	78,1154	1.015,50
Total do Fornecedor:						1.015,50

Xaxim, 15 de Abril de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL 0490

Nr.: 12/2019 - PR

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 4/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 14

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

13	Bola Vôlei: Composição PVC; Câmara Airbility; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Peso Aproximado 280 - 300 g; Circunferência Aproximada 65 - 67 cm. - Marca: Penalty	Un	13,00	0,0000	78,3077	1.018,00
----	---	----	-------	--------	---------	----------

Total do Fornecedor: 1.018,00

LOTE: 15

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

14	Bomba p/ inflar bolas: Tecnologia double action; Composição Polipropileno; agulha em aço inoxidável. - Marca: Penalty	Un	7,00	0,0000	25,9286	181,50
----	---	----	------	--------	---------	--------

Total do Fornecedor: 181,50

LOTE: 16

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

15	Cartão de árbitro com case: Contém: 02 Cartões, 01 mini lápis; Composição PVC flexível; Dimensão Aproximada 11 x 8 cm. - Marca: JMC	Conj	7,00	0,0000	24,9286	174,50
----	---	------	------	--------	---------	--------

Total do Fornecedor: 174,50

LOTE: 17

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

17	Colchonete: em napa; com espuma; tamanho 90 X 40 X 3 Cm; D28; Azul ou preto; - Marca: Kalango	Un	41,00	0,0000	27,23	1.116,43
----	---	----	-------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 1.116,43

LOTE: 18

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (7544)

19	Cone em PVC altura 24cm; diâmetro de base 14,5cm e topo 2,5cm - Marca: KTELI	Un	41,00	0,0000	10,8434	444,58
20	Cone grande; 50cm de altura; confeccionado em plástico rígido. - Marca: KTELI	Un	31,00	0,0000	21,4652	665,42

Total do Fornecedor: 1.110,00

LOTE: 19

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

22	Corda Pular: C/ Cabo de Madeira; corda em Sital; individual. - Marca: TopRio	Un	6,00	0,0000	17,9167	107,50
----	--	----	------	--------	---------	--------

Total do Fornecedor: 107,50

Xaxim, 15 de Abril de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR 0491

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 5/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 20

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (7544)

23	Jogo de tabuleiro 4X1. Conjunto com 4 jogos: Dama, Ludo, Trilha e Pega Varetas; Medidas 31 x 4 x 31 cm. - Marca: PANGUE	Conj	19,00	0,0000	53,842	1.023,00
24	Jogo Uno: Material Cartão; 114 Cartas; 3 Cartas Personalizáveis; 1 Carta Extra de Regra. - Marca: COPAG	Un	21,00	0,0000	17,369	364,75
34	Xadrez Oficial com Tabuleiro e Peças; Com peças plásticas chumbadas e feltro. Tabuleiro em laminado sintético: 50 x 50 cm. Rei: 10 cm. Acompanha regras básicas do jogo e saco em tecido para guardar e levar. - Marca: BOTTICELLI	Un	19,00	0,0000	84,8554	1.612,25
Total do Fornecedor:						3.000,00

LOTE: 21

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

28	Par de Rede de futsal; fio 4 de seda; modelo caixote. - Marca: Spiter	Par	4,00	0,0000	403,24	1.612,96
32	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong: rede de nylon expansível até 160cm adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de cliques de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro; Expansível Até 1,60M. - Marca: Volo	Un	9,00	0,0000	57,92	521,28
33	Rede para voleibol: confeccionada nylon de filamento contínuo na cor preta de 02 mm, medida oficial, faixas de tecido em sarja; acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12 m de comprimento e 05 mm de espessura. - Marca: Spiter	Un	6,00	0,0000	144,74	868,44
Total do Fornecedor:						3.002,68

LOTE: 22

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

31	Raquete Oficial de Tênis de Mesa: confeccionada em madeira com os dois lados em borracha lisa 1/lado preto e 1/lado vermelho. Modelo Shark; Peso Aproximado 144g; Cubagem 0,02; Comprimento 26 cm; Largura 15 cm; Raquete 2 Estrelas. - Marca: Volo	Un	25,00	0,0000	25,92	648,00
Total do Fornecedor:						648,00

LOTE: 23

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

29	Placar de mesa multi esporte: com marcação de sets; 31 pontos em PVC rígido. - Marca: Volo	Un	4,00	0,0000	174,80	699,20
Total do Fornecedor:						699,20

Xaxim, 15 de Abril de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2019 - PR

0492

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 6/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 24

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

26	Kit com 36 bolas de Tênis de Mesa: Composição Fibra de acetato; Cor branca; Peso aproximado 3 g; Diâmetro 40 mm; 2 Estrelas pro 40+. - Marca: Volo	Kit	7,00	0,0000	58,9286	412,50
Total do Fornecedor:						412,50

LOTE: 25

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)

25	Kit Badminton: O kit é composto por 4 raquetes de badminton, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento. Peso aproximado da raquete: 115 g; Dimensões aproximadas da raquete 66 x 20 x 3 cm. - Marca: Volo	Kit	13,00	0,0000	223,6154	2.907,00
Total do Fornecedor:						2.907,00

LOTE: 26

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)

18	Colete 100% poliéster; texturizado; elástico nas laterais medindo 5cm; cores azul e vermelho; tamanhos P, M, G. - Marca: MG	Un	110,00	0,0000	17,2235	1.894,58
27	KIT: Conjunto de 2 camisa, 1 short e 1 boné; a camisa na cor verde-lima tecido 100 % poliéster, com pintura na frente, atrás e nas mangas da Prefeitura Municipal, Governo Federal e Programa Segundo Tempo; short na cor verde floresta em tecido 100% poliéster com bolsos, pintura na perna esquerda do símbolo, segundo tempo; boné em algodão ou microfibras com velcro e sublimação; o uso da logo do PST - Padrão deve estar em consonância com o Manual do Uso das Marcas do Ministério dos Esportes. - Marca: MG	Kit	222,00	0,0000	85,8307	19.054,42
Total do Fornecedor:						20.949,00
Total Geral:						49.075,58

Xaxim, 15 de Abril de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
XAXIM

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 012/2019

I – RELATÓRIO.

Trata-se de requerimento de Parecer Jurídico solicitado pela Comissão de Licitações do Município de Xaxim/SC, submetendo a Procuradoria do Município, em atenção ao disposto na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como ao inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, disposições legais que determinam a análise e parecer dos atos relativos à realização de licitações, relatórios impugnações, contratos e instrumentos congêneres.

Versa do presente processo administrativo de licitação, na modalidade de pregão presencial para aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo.

Devidamente organizado o processo licitatório, foi publicado em jornais de circulação local, bem como site do município dando-se a devida publicidade ao ato.

Na data apazada, realizou-se o recebimento abertura e julgamento das propostas, sagrando-se vencedores de alguns itens ITACIR ANGHINONI E CASA DOS ESPORTES XAXIM.

Ocorre que conforme consta da documentação apresentada pela pregoeira, ambas empresas, mesmo após homologação do procedimento apresentaram pedido de desistência diante da inexecuibilidade do objeto em razão da inscrição do cadastro junto ao SICAF.

E o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Trata-se de pedido de desistência das partes pela inexecuibilidade do objeto.

Após o processo licitatório, verificou-se a necessidade de a empresa fornecedor dos produtos devem apresentar Declaração de Idoneidade emitida pelo SICAF, para fins de assinatura de contrato, conforme exigido pelo Ministério do Esporte para que possa liberar os recursos por se tratar de convênio.



(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Destaco primeiramente que o presente edital de licitação não previu a necessidade de a empresa apresentar tal declaração quando da assinatura do contrato.

Conforme consta das informações o valor para realização do cadastro junto ao SICAF custa aproximadamente R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), sendo que o valor mais elevado dentre as solicitantes na ata da licitação é de aproximadamente R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), quase metade do valor bruto obtido com a venda será necessária para realização do cadastro.

Considerando que a municipalidade não exigiu a apresentação do edital, não pode exigir que a empresa apresente o cadastro causando-lhe prejuízo.

Desta forma, não verifico má fé das empresas para frustrarem o processo licitatório, e sim falta de informação do edital.

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, esta Procuradoria do Município se posiciona **pelo ACOLHIMENTO** do pedido de desistência, para desclassificar a proposta apresentada pelas empresas ITACIR ANGHINONI E CASA DOS ESPORTES XAXIM, pela desistência..

Determinar, observada a ordem de classificação para contratar os licitantes remanescentes, desde que o contrato tenha os mesmos prazos e mesmas condições do primeiro colocado.

Ressalta-se que o presente parecer se trata de ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois não estão vinculados a conclusão exarada.

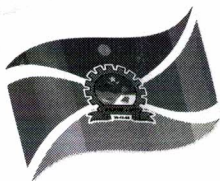
Xaxim, 19 de julho de 2019.

Rodrigo Carlos Covatti
OAB/SC 37.421

Procurador-Geral do Município

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 012/2019

Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Carlos Covatti
Procurador-Geral do Município

Venho por meio desta requerer parecer jurídico referente a pedidos de desistência de contratação das empresas ITACIR ANGHINONI E CASA DOS ESPORTES XAXIM, de Processo de Licitação nº 028/2019, modalidade Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 012/2019, que tem por objeto a **aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim.**

Justifica-se a desistência em virtude da necessidade de apresentação de Declaração de Idoneidade emitida pelo SICAF, para fins de assinatura de contrato, conforme exigência do Ministério do Esporte para transferência dos recursos do convênio. A exigência da apresentação da declaração não foi imposta no edital, devido ao município não ter tido o conhecimento antes da divulgação do edital, o que acarretará em despesas para as empresas e considerando os valores e produtos vendidos na licitação se torna inviável as mesmas realizarem o cadastro junto ao SICAF para emissão da Declaração.

Xaxim (SC), 17 de julho de 2019.


Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada



Rua Antonio Lunardi, 848
Bairro Ari Lunardi
Xaxim-SC - 89.825.000
CNPJ: 18.602.043/0001-02
itaartexaxim@gmail.com

Ao
Município De Xaxim

ITACIR ANGHINONI, inscrito no CNPJ n.º 18.602.043/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr ITACIR ANGHINONI, portador da Carteira de Identidade n.º 2874135 SSP/SC e do CPF n.º 986.284.539-20, vem através desta solicitar ISENÇÃO do cadastro no SICAF solicitado para atender o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS N.º 012/2019 pelo motivo do custo do serviço R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) conforme anexo, sendo que os itens que a empresa ganhou no processo não cobrem esta despesa.

Xaxim, SC, 04 de junho de 2.019.

ITA ARTE
comunicação visual
(48) 3353 5755
(49) 9117 1791
CNPJ 18.602.043/0001-02


ITACIR ANGHINONI
CPF: 986.284.539-20 - RG: 2874135 SSP/SC
Titular

Requerimento

De : Ita Arte <itaartexaxim@gmail.com>

Ter, 04 de jun de 2019 14:07

Assunto : Requerimento

 1 anexo

Para : Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida
<ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

boa tarde
segue requerimento de isenção de cadastro no Sicaf
Att
Ita Arte Comunicação Visual
49 3353 5755



Requerimento.jpg

561 KB

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM SC.
SETOR DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

DECLARAÇÃO

CASA DOS ESPORTES XAXIM LTDA ME, Pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida na AV. Luiz Lunardi nº 1155, Sala, no Bairro Centro, na cidade de Xaxim SC, devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 01.367.946/0001-53; vem mui respeitosamente à presença deste setor, através de sua Sócia Administradora no final assinado NEIDE MAROSTICA ZAMPROGNA, solicitar se digne, conceder-lhe a isenção da emissão do CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, por motivo de ter ganho somente um item da Licitação processo nº 028/2019, sendo que a empresa não tem nenhuma vantagem na venda desta mercadoria devido ao alto custo de fazer o Certificado Digital E-CPF.

N.Têrmos
P.Deferimento

Xaxim (SC), 03 de Junho de 2019

Neide M. Zamprogna
NEIDE MAROSTICA ZAMPROGNA
Sócia Administradora
CPF: 568.063.299-34

*Recebido
Ediane*
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora Geral
CPF: 042.253.949-05

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Canadá, Tesão, 781 - Centro, Xaxim-SC
CEP: 88.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-9893
E-mail: tabelionatouxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hrs

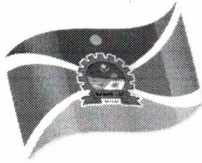
RECONHECIMENTO nº 630119 - Reconhecido a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1)NEIDE MAROSTICA ZAMPROGNA

Xaxim 03 de junho de 2019 Em Test da verdade.
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total:
R\$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal FMF31545-YV0M



TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITUL
XAXIM - SC
CNPJ nº 08.000.000/0001-00

TABELIONATO
XAXIM - SC



PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2019

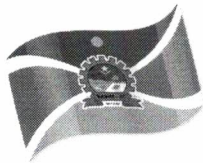
Termo de Contrato de aquisição de material esportivo, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a EMPRESA MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, na forma abaixo:

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 347, inscrita no CGC/MF sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, nº 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, com sede na (o) Estrada Octávio Fransca, n.695, Bairro Belem Velho, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 91787-360, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.459.406/0001-62, neste ato representada por seu representante legal Senhor **Fábio Rauber**, CPF Nº 986.309.890-8, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 028/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019**, homologado em 19/06/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

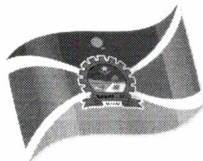
1.1 O presente termo de compromisso tem por objeto a **aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim**, conforme descrição abaixo:

Lote 2						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Bambolês: em plástico, para ginastica, 61Cm (Diâmetro)	Un.	5	Educativa	22,60	113,00
Lote 4						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	Corda multifilamento trançada 10mm rolo com 50 metros	Un.	7	Corda Bamba	95,5714	669,00
Lote 5						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Bola de Basquete Mirim: Composição 100% Borracha; Origem Importado; Câmara Butil; Miolo Lubrificado e removível; circunferência Aproximada: 73	Un.	13	Convoy	48,9231	636,00



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2019

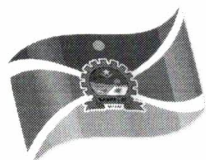
	- 75 cm; Peso Aproximado 480g.					
Lote 6						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Bola de basquete Oficial: Matrizada Microfibra; Tamanho 75 - 78 cm; Peso 600 - 650 gramas; Câmara Airbility; Miolo Slip System removível e lubrificado.	Um.	9	Penalty	208,8889	1.880,00
Lote 7						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Bola de Espiribol: Composição: 100% PVC; Com Costura; Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Circunferência Aproximada 58 - 62 cm; Altura Aproximada 30 cm; Peso Aproximado 430 - 450g.	Um.	9	Penalty	110,22	991,98
Lote 14						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	Bola Vôlei: Composição PVC; Câmara Airbility; Miolo Slip System, removível e lubrificado; Peso Aproximado 280 - 300 g; Circunferência Aproximada 65 - 67 cm.	Um.	13	Penalty	78,3077	1.018,00
Lote 15						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	Bomba p/ inflar bolas: Tecnologia double action; Composição Polipropileno; agulha em aço inoxidável.	Um.	7	Penalty	25,9286	181,50
Lote 16						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	Cartão de árbitro com case: Contém: 02 Cartões, 01 mini lápis; Composição PVC flexível; Dimensão Aproximada 11 x 8 cm.		7	JMC	24,9286	174,50
Lote 17						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	Colchonete: em napa; com espuma; tamanho 90 X 40 X 3 Cm; D28; Azul ou preto;	Um.	41	kalango	27,23	1.116,43
Lote 19						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor	Valor



PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2019

					Unitário	Total
22	Corda Pular: C/ Cabo de Madeira; corda em Sital; individual.	un	6	TopRio	17,9167	107,50
Lote 21						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	Par de Rede de futsal; fio 4 de seda; modelo caixote.	Un.	4	Spiter	403,24	1.612,96
32	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong: rede de nylon expansível até 160cm adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de cliques de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro; Expansível Até 1,60M.	Un.	9	Volo	57,92	521,28
33	Rede para voleibol: confeccionada em nylon de filamento contínuo na cor preta de 02 mm, medida oficial, faixas de tecido em sarja; acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12 m de comprimento e 05 mm de espessura.	Um.	6	Spiter	144,74	868,44
Lote 22						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	Raquete Oficial de Tênis de Mesa: confeccionada em madeira com os dois lados em borracha lisa 1/lado preto e 1/lado vermelho. Modelo Shark; Peso Aproximado 144g; Cubagem 0,02; Comprimento 26 cm; Largura 15 cm; Raquete 2 Estrelas.	Un	25	Volo	25,92	648,00
Lote 23						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	Placar de mesa multi esporte: com marcação de sets; 31 pontos em PVC rígido.	Un	4	Volo	174,80	699,20
Lote 24						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	Kit com 36 bolas de Tênis de Mesa: Composição Fibra de acetato; Cor branca; Peso aproximado 3 g; Diâmetro 40 mm; 2 Estrelas pro 40+.	Kit	7	Volo	58,9286	412,50
Lote 25						



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2019

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	Kit Badminton: O kit é composto por 4 raquetes de badminton, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento. Peso aproximado da raquete: 115 g; Dimensões aproximadas da raquete 66 x 20 x 3 cm.	Kit	13	Volo	223,6154	2.907,00
Valor Total dos Produtos					R\$ 14.557,29	

1.1 Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2019**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

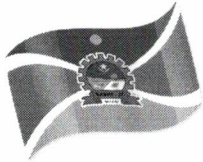
3.1 A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias para os materiais esportivos e em até 15 (quinze) dias para os uniformes e materiais de identificação e divulgação, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constarão os dados necessários para a emissão da nota fiscal.

3.2 A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Esportes de Xaxim, localizada na Rua Rio Grande, nº 685, subsolo Câmara de Vereadores, centro, ou ainda em outro local indicado pela Secretaria de Esportes.

3.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens**.

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 16 e seus subitens**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0042/2019

4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 14.557,29 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove reais)**.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4.3 Os pagamentos do objeto desta licitação correrão por conta de recursos do Convênio SICONV n° 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim e contrapartida do Município.

4.3.1 Os pagamentos ficam condicionados à autorização e repasse dos recursos pelo Ministério do Esporte.

4.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.5 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2019 a seguir:

Entidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão: 11 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 01 – Secretaria de Esportes e Lazer

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades Esportivas

Dotação Orçamentária: 33.90.30.14.00.00.00 (125/2019)

Fonte Recurso: 01.0034 – Transferência de Convênios – União/Outros

Entidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão: 11 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 01 – Secretaria de Esportes e Lazer

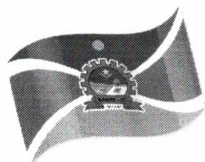
Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades Esportivas

Dotação Orçamentária: 33.90.30.14.00.00.00 (107/2019)

Fonte Recurso: 01.0000 – Recursos Ordinários

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:



PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2019

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

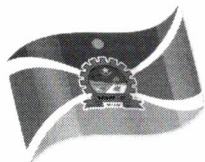
6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.



PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2019

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Da Contratante

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, uniformes e materiais de identificação e divulgação, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

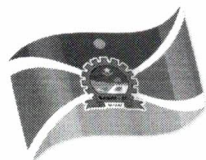
8.2 Da Contratada

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais, uniformes e materiais de identificação e divulgação definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2019

esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal **Sr. Jose Carlos Viecelli Della Betta**, matrícula nº 8387.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

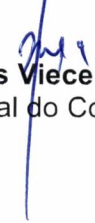
E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, 19 de junho de 2019.

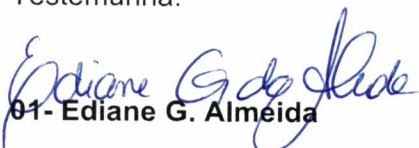

Lírio Dagort
Prefeito Municipal


MILRAU COM. DE ART. PEDAGOGICOS LTDA
Fábio Rauber

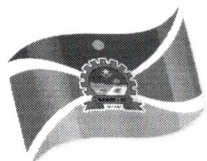

Sílas David Parisotto
Subprocurador do Município


Jose Carlos Viecelli Della Betta
Fiscal do Contrato

Testemunha:


01- Ediane G. Almeida


02- Jaqueline Venturi



PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2019

CPF Nº. 042.253.949-05
075.707.929-63

CPF Nº.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.459.406/0001-62
Razão Social: MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/06/2019
FGTS	Validade:	24/06/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/08/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/06/2019
Receita Municipal	Validade:	12/07/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

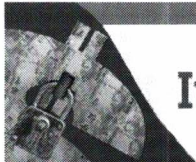
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/06/2019 14:16

1 de 1

CPF: 986.309.890-68 Nome: FABIO RAUBER

Ass: _____



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/06/2019 às 15:04) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.459.406/0001-62.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D0A.7926.022C.0462



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.459.406/0001-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:02:39 do dia 19/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RHO6190619150239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02459406000162

LIMPAR

Data da consulta: 19/06/2019 15:08:48

Data da última atualização: 19/06/2019 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

se que todas as empresas participantes atenderam os requisitos mínimos de acervo e qualificação. Quanto à análise contábil, todas as empresas atingiram os índices do item 7.3 do referido edital. Quanto à qualificação jurídica, todas as empresas foram habilitadas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. Tijucas, 19 de junho de 2019. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Búchele, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

Tijucas, 19 de junho de 2019
ELÓI MARIANO ROCHA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2019
 COMUNICAMOS a decisão do recurso administrativo interposto pela licitante TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI, referente ao julgamento da fase de habilitação no referido certame.

Após análise foi decidido por HABILITAR a empresa acima, informamos também que a abertura dos envelopes das propostas ocorrerá dia 01/07/2019 às 09:00.

Treze de Maio, 19 de junho de 2019.
VOLNEI FREGNANI
 Presidente da Comissão de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 031/2019. Pregão Presencial nº 013/2019. Representante Legal, Prefeito Municipal Antônio Zilli, torna público o termo aditivo ao edital de Pregão Presencial, destinado à aquisição de escavadeira hidráulica nova, conforme contrato de repasse OGU nº 874218/2018-operação 1059470-10, conforme Termo Aditivo, onde altera e complementa-se as especificações do Termo de Referência no anexo I do edital, bem como retifica a data de entrega dos envelopes e sessão pública do presente termo aditivo, bem como copia do mesmo, podem ser obtidas através do e-mail licitação@urubici.sc.gov.br, site www.urubici.sc.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Urubici - SC sito Pa. Francisco Pereira Souza, 53 - Centro - CEP: 88650-000 Fone/Fax: (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente, para que surta seu jurídico e legal efeito. Antônio Zilli- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019/FMS**

Objeto: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE com o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações do projeto básico, na Avenida Nereu Ramos, bairro da Estação, Urussanga/SC, recurso Ministério da Saúde, sob a proposta nº 10502.372000/18-002. Entrega dos envelopes: até as 10H15 dia 11/07/2019, setor de licitações, nesta municipalidade. Abertura dos envelopes: às 10h30 dia 11/07/2019, setor de licitações, nesta municipalidade. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Bida, na Praça da Bandeira, n.º12 ou poderá ser acessado no site www.urussanga.sc.gov.br, desta municipalidade, no ícone "LICITAÇÕES" da página principal, fazendo-se a opção pelo ano de "2019", situação "ABERTA" Outras informações através do e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou telefone (48) 3465-1188.

LUIS GUSTAVO CANCELLIER
 Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019/PMU**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação rua Carlos Rossi, no bairro Morro da Glória e rua Bologna, no bairro De Bida, município de Urussanga/SC, com o fornecimento de materiais e mão de obra, conf especificações constante do projeto básico. Convênio Governo Federal, contrato de repasse OGU nº 863466/2018/MCIDADES/CAIXA OPERAÇÃO 1054394-42 DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, COM O OBJETIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE URUSSANGA - MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Entrega dos envelopes: até as 08h30 dia 11/07/2019, setor de licitações, nesta municipalidade.

Abertura dos envelopes: às 09h dia 11/07/2019, setor de licitações, nesta municipalidade.
 O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Bida, na Praça da Bandeira, n.º12 ou poderá ser acessado no site www.urussanga.sc.gov.br, desta municipalidade, no ícone "LICITAÇÕES" da página principal, fazendo-se a opção pelo ano de "2019", situação "ABERTA" Outras informações através do e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou telefone (48) 3465-1188.

LUIS GUSTAVO CANCELLIER
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: CT 039/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA. Contratada: LM COMERCIO EIRELI. Valor: 204.245,35 (duzentos e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Vigência: Início: 17/06/2019 Término: 31/12/2019. Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº: 4/2019. Recursos: Dotação: 1.009.4.4.90.00.00.00.00 (70), 1.009.4.4.90.00.00.00.00.00 (111). Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para a execução de obra em regime de empreitada global para a revitalização da Praça Rio Branco, conforme Projeto Básico constante no Anexo "E" deste edital. Referente ao contrato de repasse OGU nº 872025/2018/mtur/caixa - Operação 1059047-55 - Programa Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: CT 005/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA. Contratada: P & P COMERCIO DE VEICULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Valor: 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: Início: 18/06/2019 Término: 31/12/2019. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 4/2019. Recursos: Dotação:

1.010.4.4.90.00.00.00.00 (45). Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de Veículo novo, tipo Van adaptada para cadeirantes, para o Fundo Municipal de Saúde de Xavantina/SC, conforme especificações constantes no Anexo "E" deste Edital. Referente Emenda Parlamentar 10441.099000/1180-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019

Contratante: Município de Xaxim. Contratado: Milrau Comercio de Artigos Pedagógicos LTDA. Objeto: aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim. Valor: R\$ 14.557,29 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: 33.90.30.14.00.00.00 (125;107/2019). Vigência: 19 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 028/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019. Xaxim-SC, 19 de junho de 2019. Lirio Dagort. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

**AVISO DE REVOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019**

Processo nº 39/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma, Ampliação e Readequação do Ginásio Municipal de Esportes, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico. Contrato de Repasse nº 862602/2017/MCIDADES/CAIXA. Contrato de Repasse com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. Encerramento dia 26/06/2019, às 13:00hs. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, por meio do Departamento de Licitações, torna público, que o processo licitatório em epígrafe está REVOGADO.

Em 19 de junho de 2019
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
 Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019**

PROCESSO Nº 109/2019

O Município de Araçatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMBE LUIZ APARECIDO BERTOLUCCI. LOCAL: RUA CANIARO TAKEBE, 667 - JARDIM MONTE CARLO - ARAÇATUBA/SP", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, no valor de R\$ 1.079.788,25 (um milhão e setenta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Araçatuba, 13 de junho de 2019
DILADOR BORGES DAMASCENO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2018, PROCESSO LICITATORIO 1684/2018;

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 007 DE 14/06/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Araraquara

CONTRATADO : DF FRIGERI ELETRODOMÉSTICOS - ME;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, em refrigeradores domésticos e industriais, freezers, liquidificadores industriais, tanquinhos, lavadoras de roupas e secadoras de roupas domésticas, de acordo com o termo de referência (ANEXO I).

MOTIVO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

DESPACHO DE 29 DE JUNHO DE 2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2.019; PROCESSO LIC. Nº 2411/2019; OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução das obras de reforma geral de área de lazer localizada na Av. Jurandir Rios Garçon com Rua Synésio Waiss Barreto - Parque das Hortências; reforma e adequação do pavilhão e dos sanitários/escritório do ginásio de ginástica artística Prof. Gilberto Mastrello, localizada na Rua Ivo Antonio Magnani, 200 - centro de eventos; reforma geral de área de lazer localizada na Rua Jurupema - Jardim América, todos nesta cidade, conforme memoriais descritivos e demais anexos que ficam fazendo parte integrante deste edital.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: TETO CONSTRUTORA S.A, pelo valor total de R\$ 751.685,22 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

EVERSON MIGUEL INFORSATO
 Secretária de Esportes e Lazer

DESPACHO DE 19 DE JUNHO DE 2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2.019; PROCESSO LIC. Nº 2407/2019; OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços viários, recapamento asfáltico, na Rua Pedro José Laroça - Parque Residencial Iguatemi e na Avenida Joaquim Viera dos Santos - Parque Gramado I e II, nesta cidade).

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: BGL CONSTRUTORA EIRELI, pelo valor total de R\$ 460.723,62 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

JULIANA PICOLI AGATTE
 Secretária de Gestão e Finanças

Xaxim

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0024/2019

Publicação Nº 2061954

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0024/2019

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.

Fornecedor:

Item	Empresa
16,17	ELFA MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total estimado da Ata: R\$ 121.890,48 (cento e vinte e um mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Vigência do Registro de Preço: 18/06/2019 a 18/06/2020.

Licitação: Processo de Compra 041/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 018/2019.

Xaxim/SC, 18 de junho de 2019. LIRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2019

Publicação Nº 2063014

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CONTRATADO: MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Objeto: aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim.

Valor: R\$ 14.557,29 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 33.90.30.14.00.00.00 (125;107/2019)

Vigência: 19 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 028/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019

Xaxim-SC, 19 de junho de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0050/2019

Termo de Contrato de aquisição de material esportivo, que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a EMPRESA RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, na forma abaixo:

Contrato que entre si celebram o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Rui Barbosa, n° 347, inscrita no CGC/MF sob o n° 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Lírio Dagort, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na (o) Rua Benjamin Constant, n° 55, Sala 14, Ed. Liverpool, na cidade de Chapecó, inscrita no CNPJ sob o n°. 81.771.784/0001-53, neste ato representada por seu representante legal Senhor **Omar José Cassol**, CPF n° 196.016.209-82 e RG n° 462.000-3 SSP-SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 028/2019, modalidade Pregão Presencial N° 012/2019**, homologado em 15/04/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei N° 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de compromisso tem por objeto a **aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV n° 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim, conforme descrição abaixo:**

LOTE 26						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	Colete 100% poliéster; texturizado; elástico nas laterais medindo 5cm; cor azul e vermelho; tamanhos P, M, G.		110	MG	17,2235	1.894,58
27	KIT: Conjunto de 2 camisa, 1 short e 1 boné; a camisa na cor verde-lima tecido 100 % poliéster, com pintura na frente, atrás e nas mangas da Prefeitura Municipal, Governo Federal e Programa Segundo Tempo; short na cor verde floresta em tecido 100% poliéster com bolsos, pintura na perna esquerda do símbolo, segundo tempo; boné		222	MG	85,8307	19.054,42



PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2019

	em algodão ou microfibras com velcro e sublimação; o uso da logo do PST - Padrão deve estar em consonância com o Manual do Uso das Marcas do Ministério dos Esportes.					
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 20.949,00	

1.1 Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2019**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1 A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias para os materiais esportivos e em até 15 (quinze) dias para os uniformes e materiais de identificação e divulgação, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constarão os dados necessários para a emissão da nota fiscal.

3.2 A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Esportes de Xaxim, localizada na Rua Rio Grande, nº 685, subsolo Câmara de Vereadores, centro, ou ainda em outro local indicado pela Secretaria de Esportes.

3.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no **item 13 e seus subitens**.

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 16 e seus subitens**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 20.949,50 (vinte mil novecentos e quarenta e nove reais)**.



PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2019

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4.3 Os pagamentos do objeto desta licitação correrão por conta de recursos do Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim e contrapartida do Município.

4.3.1 Os pagamentos ficam condicionados à autorização e repasse dos recursos pelo Ministério do Esporte.

4.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.5 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2019 a seguir:

Entidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão: 11 - Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 01 - Secretaria de Esportes e Lazer

Projeto/Atividade: 2.033 - Manutenção das Atividades Esportivas

Dotação Orçamentária: 33.90.30.14.00.00.00 (125/2019)

Fonte Recurso: 01.0034 - Transferência de Convênios - União/Outros

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0050/2019

- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

[Handwritten signatures and marks]

6



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2019

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Da Contratante

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, uniformes e materiais de identificação e divulgação, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Da Contratada

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais, uniformes e materiais de identificação e divulgação definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.



PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0050/2019

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal Sr. **Jose Carlos Viecelli Della Betta**, matricula n° 8387.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, 10 de julho de 2019.


Lírio Dagort
Prefeito Municipal



Raju Industria e Comércio Ltda
Omar José Cassol
Contratado


Silas David Parisotto
Subprocurador de Município


Jose Carlos Viecelli Della Betta
Fiscal do Contrato

Testemunhas


Ediane G. Almeida
CPF n°. 042.253.949-05


Clodoaldo Squina
CPF n°. 052.451.159-48

Xaxim**PREFEITURA****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2019**

Publicação Nº 2085851

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 0050/2019

Contratante: Município de Xaxim

Contratado: RAJU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim.

Valor Contrato: R\$ 20.949,00 (Vinte mil novecentos e quarenta e nove reais)

Vigência: 10/07/2019 a 31/12/2019

Dotações: 2.033 – (125/2019) – Manutenção das Atividades Esportivas

Fonte de Recursos: 1.034 – Transferência de Convênios – União/Outros

Licitação: Processo Licitatório nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 012/2019

Xaxim/SC, 10 de julho de 2019. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PARQUES INFANTIS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação: dia 25/07/2019 às 13h30min. Sessão de abertura das propostas: dia 25/07/2019 às 14h00min. Local: Av. Acioni de Souza Filho, S/n, Bairro Praia Comprida, Município de São José/SC, Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, 3º andar. Maiores informações: Pelo fone/fax: (048) 3381-0000, pelo e-mail comprasletronicaspmsj@gmail.com

KETY SILVA TRIEVEILER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PMTC Nº 28/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Monitoramento Por Câmeras de Vídeo (Interna e Externa) Para CEI PINGUINHO DE GENTE, CEI CINDERELA, CEI GENTE MIÚDA, CEI ARTHUR KRONKE, CEB ERICA HASSE, ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E GINÁSIO DE ESPORTES WALTER BELL, NO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Recebimento dos envelopes com proposta de preços e documentos de habilitação: até às 9h, do dia 26 de Julho de 2019, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central - Secretaria de Administração e Finanças - Setor de Protocolo. Abertura da Sessão Pública e Credenciamento: 26 de Julho de 2019 às 9h15min, local auditório da Prefeitura Municipal de Trombudo Central. A íntegra do presente edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trombudocentral.sc.gov.br Informações (47) 3544 0271- Pregoeiro.

Trombudo Central - SC, 10 de Julho de 2019.
GEOVANA GESSNER
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 0050/2019. Contratante: Município de Xaxim. Contratado: Raju Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim. Valor: Contrato: R\$ 20.949,00 (Vinte mil novecentos e quarenta e nove reais). Vigência: 10/07/2019 a 31/12/2019. Dotações: 2.033 - (125/2019) - Manutenção das Atividades Esportivas. Fonte de Recursos: 1.034 - Transferência de Convênios - União/Outros. Licitação: Processo Licitatório nº 028/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

PROCESSO Nº 0043/2019.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustível Gasolina e Etanol, para abastecimento da frota municipal, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo ao Edital.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que o digníssimo Prefeito Municipal Izael Antonio Fernandes adjudicou e homologou o item 01 do pregão e processo em epígrafe, pelo valor unitário de R\$ 2,65 (Dois reais e sessenta e cinco centavos), valor de R\$ 157.675,00, para o Etanol e para o item 02 o valor unitário de R\$ 4,22 (Quatro reais e vinte e dois centavos), valor de R\$ 46.420,00, para Gasolina, à empresa AUTO POSTO ADOLFO LTDA, CNPJ: 11.825.607/0001-27.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 96/2018

Termo de rescisão de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Américo de Campos e a Empresa D. Malta Faria da Silveira Montagens e Elétricas - EPP. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 96/2018 que "Visa a Contratação de empresa para melhorias estruturais no prolongamento da Avenida Paulo Della Coleta, com implantação de calçadas acessíveis, adequação da via urbana e iluminação pública para melhoria do transporte público e passagem de pedestres no Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, na modalidade de Tomada de Preços, pelo critério de Menor Preço Global", celebrado em 20 de dezembro de 2018. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata deste objeto. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Processo nº 053/2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (Inscio VI, art. 43- Lei 8.666/93 e alterações), com referência ao Processo licitatório nº 053/2019 - Pregão nº 014/2019, afirmando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na aquisição que deu ensejo a instauração do processo, HOMOLOGA E ADJUDICA o objeto desta licitação na seguinte conformidade: "ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA" vencedor no item 01 no valor unitário de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), totalizando R\$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais). Cumpra-se e Publique-se na forma da Lei.

Angatuba - SP, 10 de julho de 2019.
LUIZ ANTONIO MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Bady Bassitt

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

A Prefeitura Municipal de Bady Bassitt faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 006/2019, referente à Contratação de Empresa para realização de Obras de Infraestrutura Esportiva no Município de Bady Bassitt - SP. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 30 de julho de 2019, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Bady Bassitt. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.badybassitt.sp.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@badybassitt.sp.gov.br.

Bady Bassitt - SP, 10 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO TOBARDINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: AFS Construtora e Engenharia Eireli Me; OBJETO: 2º aditamento do contrato em 120 dias, ou seja, até 05.11.2019; CONTRATO: nº 052/2018; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 1/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

PROCESSO nº 29/2019

O Município de Cachoeira Paulista - SP, torna público a Abertura da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços do tipo menor preço global objetivando a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Jardim Trabalhista, pavimentação em bloco sextavado e recapeamento asfáltico em ruas do Bairro Pitú, no Município de Cachoeira Paulista/SP, em conformidade com a planilha de execução, projeto, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõem e estabelecem a contratação, a realizar-se às 13:00 horas do dia 29 de julho de 2019, no Setor de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, sito a Avenida Coronel Domiciano, nº 92, 1º Andar, Centro - Cachoeira Paulista - SP. O edital poderá ser retirado pelo site www.cachoeirapaulista.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura. Informações (12) 3101-1333, das 12 às 17hs.

EDSON MENDES MOTA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

A Prefeitura do Município de Cotia, torna público p/ conhecimento dos interessados que na sala de Licitações do Depto de Compras e Licitações, sito à Av. Prof.ª Joaquim Barreto, 1000 Bairro Atalaia - Cotia/SP, que será realizada em ato público a licitação descrita abaixo: PA nº 17.877/2019.PP nº 55/2019 às 09:30hs do dia 01/08/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, (Emenda Parlamentar Termo de Compromisso - 3513001712191133115 e 3513001712261442502). O edital estará disponível para a retirada dos interessados, através do site da Prefeitura Municipal de Cotia, www.cotia.sp.gov.br.

MAGNO SAUTER

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 56/2019, e ADJUDICO o objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS, a empresa EL ELYON PNEUS EIRELI - ME por ter ofertado o menor preço nos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 14, 16, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 40, 45, 48 e 49, a empresa CV TYRES EIRELI ME por ter ofertado o menor preço nos itens 02, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 20, 22, 27, 32, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 51 e 52, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Itu, 10/07/2019 - ADAUTO GONÇALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS.

Itu - SP, 10 de julho de 2019.

ADAUTO GONÇALVES

Secretário Municipal de Serviços Rurais

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

Processo Administrativo nº 12661/2019 - Pregão Presencial nº 057/2019 - Impugnação ao edital - Impugnante: R.V. ÍMDLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Diante dos elementos de instrução a fundamentar o procedimento licitatório nos moldes em que levado a efeito, informa-se que a impugnação apresentada foi considerada improcedente, haja vista que resta evidenciado pela pasta técnica requisitada da contratação que as condições editalícias coadunam-se com as regras, os princípios licitatórios e a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Itu, 10/07/2019. Janaína Guerino de Camargo - Secretária Municipal de Saúde.

Itu - SP, 10 de julho de 2019.

JANAÍNA GUERINO DE CAMARGO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 128/2019, firmada com a empresa S.L. Gonçalves Cadeiras - EPP, através do Pregão Presencial nº 34/2019, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes (Mobiliário e outros) para as Unidades Básicas de Saúde, no valor global de R\$4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais), a cargo da Secretaria de Saúde. Vigência - 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/07/2019 às 09:56) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 81.771.784/0002-34.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D25.E093.6581.C411



3517

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.771.784/0002-34
Razão Social: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2019
FGTS	Validade:	14/07/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2019
Receita Municipal	Validade:	13/09/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/07/2019 09:53

CPF: 196.016.209-82 Nome: OMAR JOSE CASSOL

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **81.771.784/0002-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:03:05 do dia 10/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: H59Q100719100305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2019

Termo de Contrato de aquisição de material esportivo, que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a EMPRESA GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, na forma abaixo:

Contrato que entre si celebram o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 347, inscrita no CGC/MF sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Lírio Dagort, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, nº 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua das Neves, nº.59, Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-232, inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Antonio Angelo de Souza**, inscrita no CPF/MF sob nº 764.752.989-72 e portador da cédula de identidade nº 2.376.263, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 028/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019**, homologado em 17/07/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de compromisso tem por objeto a **aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim, conforme descrição abaixo:**

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Lote 9						
8	Bola de Handebol Infantil: Composição Borracha; Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Removível e Lubrificado; Circunferência Aproximada 43 - 45 cm (tamanho 8); Peso Aproximado: 130 - 150g.	Un.	13	SILME	38,41	499,33
Lote 10						
9	Bola de Handebol iniciação: Composição Borracha Origem Nacional; Câmara Airbility; Miolo Removível e Lubrificado;	Un.	13	SILME	38,42	499,46



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0054/2019

	Circunferência Aproximada 50 - 52 cm (tamanho 10); Peso Aproximado 210 - 230g.					
Lote 13						
12	Bola Vôlei Mirim: Composição Confeccionada em PVC; Câmara Arbilicity; Tecnologia Ultra Fusion; Miolo Slip System removível e lubrificado; Circunferência Aproximada 62 - 64 cm; Peso Aproximado 270 - 300g.	Un.	13	PENALTY	78,1154	1.015,50
Lote 18						
19	Cone em PVC altura 24cm: diâmetro de base 14,5cm e topo 2,5cm	Un.	41	KTELI	10,8434	444,58
20	Cone grande; 50cm de altura: confeccionado em plástico rígido.	Un.	31	KTELI	21,4652	665,42
Lote 20						
23	Jogo de tabuleiro 4X1. Conjunto com 4 jogos: Dama, Ludo, Trilha e Pega Varetas; Medidas 31 x 4 x 31 cm.	Conj.	19	PANGUE	53,842	1.023,00
24	Jogo Uno: Material Cartão; 114 Cartas; 3 Cartas Personalizáveis; 1 Carta Extra de Regra.	Un.	21	COPAG	17,369	364,75
34	Xadrez Oficial com Tabuleiro e Peças; Com peças plásticas chumbadas e feltro. Tabuleiro em laminado sintético: 50 x 50 cm. Rei: 10 cm. Acompanha regras básicas do jogo e saco em tecido para guardar e levar.	Un.	19	BOTTICELLI	84,8554	1.612,25
Valor Total dos Produtos					R\$ 6.124,29	

1.1 Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela CONTRATANTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte da CONTRATADA fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1 A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias para os materiais esportivos e em até 15 (quinze) dias para os uniformes e materiais de identificação e divulgação, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constarão os dados necessários para a emissão da nota fiscal.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2019

3.2 A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Esportes de Xaxim, localizada na Rua Rio Grande, nº 685, subsolo Câmara de Vereadores, centro, ou ainda em outro local indicado pela Secretaria de Esportes.

3.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no **item 13 e seus subitens**.

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 16 e seus subitens**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 6.124.29 (seis mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4.3 Os pagamentos do objeto desta licitação correrão por conta de recursos do Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim e contrapartida do Município.

4.3.1 Os pagamentos ficam condicionados à autorização e repasse dos recursos pelo Ministério do Esporte.

4.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.5 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2019 a seguir:

Entidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão: 11 - Secretaria de Esportes e Lazer



PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0054/2019

Unidade: 01 - Secretaria de Esportes e Lazer

Projeto/Atividade: 2.033 - Manutenção das Atividades Esportivas

Dotação Orçamentária: 33.90.30.14.00.00.00 (125/2019)

Fonte Recurso: 01.0034 - Transferência de Convênios - União/Outros

Entidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão: 11 - Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 01 - Secretaria de Esportes e Lazer

Projeto/Atividade: 2.033 - Manutenção das Atividades Esportivas

Dotação Orçamentária: 33.90.30.14.00.00.00 (107/2019)

Fonte Recurso: 01.0000 - Recursos Ordinários

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0054/2019

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2019

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Da Contratante

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, uniformes e materiais de identificação e divulgação, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Da Contratada

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais, uniformes e materiais de identificação e divulgação definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal Sr. Jose Carlos Viecelli Della Betta, matricula nº 8387.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2019

20 257 784/0001-45

GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI

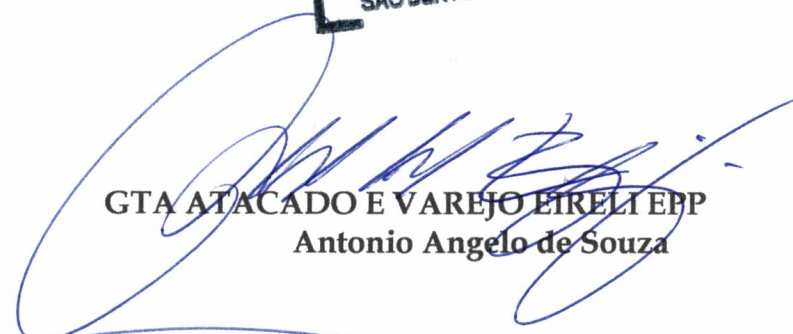
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232


SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

3525

Xaxim/SC, 17 de julho de 2019.

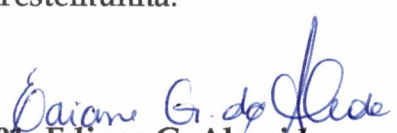

Lírio Dagort
Prefeito Municipal


GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
Antonio Angelo de Souza


Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município


Jose Carlos Viecelli Della Betta
Fiscal do Contrato

Testemunha:


01- Ediane G. Almeida
CPF Nº. 042.253.949-05


02-Jaqueline Venturi
CPF Nº. 075.707.929-63

RECEIVED
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

NIXON

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Subject: [Illegible]

Date: [Illegible]

Page: [Illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 103/2019

PROCESSO LICITATÓRIO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pavimentação asfáltica e sinalização viária das Ruas: Leopoldo Pierrri, localizada no bairro Passa Vinte; João Paulo I, localizada no bairro Jardim Eldorado. Fornecimento de material e mão de obra para pavimentação em paver da Rua José Jorge da Silva, neste Município. CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS: RODRIGUES E RODRIGUES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME venceu o Lote 2, totalizando o valor de R\$ 61.838,47 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos). Não foram apresentadas propostas para os Lotes 1 e 3.

Palhoça, 17 de julho de 2019.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

Processo Licitatório nº 16/2019. Modalidade: Pregão Presencial 05/2019. Objeto: contratação de serviços médicos para manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF (áreas 01, 02 E 03) e do CAPS. Data limite para entrega dos envelopes: 07/08/2019 até as 14:00 horas. Data para o início da disputa: 07/08/2019 às 14:30 horas. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura.

Palmitos, 17 de julho de 2019.
ADRIANE TEREZINHA ERKMANN AUGUSTIN
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

Processo Licitatório nº 059/2018
Objeto: Aquisição de medicamentos.

O Prefeito em exercício do Município de Papanduva-SC, Sr. João Jaime Ianskoski, no uso de suas atribuições legais, dando vistas ao parecer jurídico nº 108/2019, decide declarar a NULIDADE DOS ATOS referente à anterior aplicação de: MULTA DE 10% SOB O VALOR DO CONTRATO bem como a INABILITAÇÃO DA EMPRESA POR 02 ANOS NESTE MUNICÍPIO, desta forma a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA fica isenta das aplicações ante impostas, até que seja instaurado futuro Processo Administrativo se for o caso.

Papanduva/SC, 5 de julho de 2019.
JOÃO JAIME IANSKOSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

PROCESSO LICITATORIO NR 29/2019

O Município de Rio do Campo por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 22/2019 - Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar que serão destinados para as unidades de Saúde do Município. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 01 de agosto de 2019 até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net.

RIO DO CAMPO, 17 DE JULHO DE 2019.
RODRIGO PREIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 71/2019

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA que se acha aberto até as 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2019, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços para execução de obras, pelo sistema de empreitada global, de construção de UMA ÁREA PÚBLICA DE LAZER - PARQUE LINEAR NO DISTRITO DE VOLTA GRANDE em terreno o localizado à Rua Pascoalino Buonacorso, Vila de Volta Grande, interior do município de Rio Negrinho, com recursos federais, através do Contrato de Repasse OGU nº 870147/2018 - Operação 1054983-45 - Programa Turismo, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Negrinho. As propostas e documentação habilitadora deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até o horário acima, para abertura a partir deste mesmo horário, tendo por local a sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço. O Edital completo está disponível no site www.rionegrinho.sc.gov.br, no link http://rionegrinho.atende.net e os anexos (orçamento estimado, quantitativos, memorial descritivo, cronograma físico/financeiro e projetos) poderão ser obtidos no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, mediante apresentação de um CD virgem, onde os arquivos serão gravados. Demais informações pelo fone 47-3646-3648/3646-3636.

Rio Negrinho - SC, 11 de julho de 2019.
JULIO CESAR RONCONI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2019

Celebrado entre O Município de Santo Amaro da Imperatriz e a empresa Britagem Vogelsanger Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica, de Passeios e Sinalização Viária na Rua Vanda Maria Dermer, conforme especificações contidas nos Anexos do edital e Proposta de Preços, parte integrante e inseparáveis deste Contrato. Valor total de R\$ 325.204,31. Prazo: 120 dias. Recurso: Contrato de Repasse 844575/2017 MCIADDES/CAIXA. Signatários: Sr. Edésio Justen - Prefeito Municipal e o Sra. Paula Costa Paganini - representante legal da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, INCLUINDO DIBE E SETOR DE ENGENHARIA DESSAS DIRETORIAS, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 17/07/2019 às 18h00min até o dia 30/07/2019, às 14h00min. Início da disputa: 30/07/2019 às 14h01min via Internet, no endereço Eletrônico: http://wbc.pmsj.sc.gov.br, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: http://wbc.pmsj.sc.gov.br, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail compraseletronicaspmsj@gmail.com

São José, 17 de julho de 2019
BIANCA ESTHER SILVEIRA NIENKÖTTER TAVARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019 - RP

Processo Licitatório nº. 152/2019

O Município de Seara, SC, Comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº. 10.520/02 e lei nº. 8.666/93, estará recebendo e protocolizando no livro respectivo, impreterivelmente até às 08h30min do dia 01/08/2019, "envelope de credenciamento, da proposta e da documentação" referentes à seleção de fornecedores e propostas para aquisição de equipamentos de informática e áudio, vídeo e foto para as secretarias, fundos e fundações do município de Seara - SC A íntegra do Edital de Pregão Presencial poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site www.seara.sc.gov.br e informações pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

EDEMILSON CANALE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/PMT/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/PMT/2019. Prefeitura Municipal de Tijucas - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 007/2019 de 07/01/2019, para julgar a Documentação do Processo Licitatório nº 114/PMT/2019 Tomada de Preço nº 017/PMT/19, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA RUA DO GOVERNO - TRECHO II, COM 595,47 METROS, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC, CONFORME, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUADRO DE COMPOSIÇÕES, BDI, PROJETOS E TODAS AS ARTS (CREA) NECESSÁRIAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Foram observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual encontra-se o edital disponível no site do município www.tijucas.sc.gov.br - licitações no momento da abertura desta sessão. Quanto à análise técnica, constatou-se que todas as empresas participantes atenderam os requisitos mínimos de acervo e qualificação. Quanto à análise contábil, todas as empresas atingiram os índices do item 7.3 do referido edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. Tendo em vista que não houve nenhuma manifestação até a presente data e considerando o princípio da economicidade e celeridade da Administração Pública, desde já fica Designada a abertura das Propostas das empresas habilitadas BALT EMPRETEIRA TRANSP. E TERRAPLENAGEM LTDA, SETEP CONSTRUÇOES S.A, representado neste ato pelo Sr. WELCKER MACHADO MEDEIROS e INFRAUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA para o dia 26/07/2019, 09h00. Outrossim, em caso de alguma manifestação neste período, todas as empresas serão comunicadas antecipadamente e no prazo legal, mediante publicação de conformidade com a legislação. Tijucas, 17 de julho de 2019. . Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: ADT 01/136/2019. Data de assinatura: 17/07/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA. Contratado: GUILHERME CARDOSO BROCCA. CNPJ/CPF: 30.758.953/0001-84. Processo Licitatório nº 12/2019/FMS. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GRADES DE PROTEÇÃO PORTAS/JANELAS UBS. Valor aditivo R\$ 5.266,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2019

Contratante: Município de Xaxim. Contratado: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim. Valor: R\$ 6.124,29 (seis mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: 33.90.30.14.00.00.00 (125/2019); 33.90.30.14.00.00.00 (107/2019). Vigência: 17 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 028/2019, modalidade Pregão Presencial nº 012/2019. Xaxim - SC, 17 de julho de 2019. Lirio Dagort. Prefeito Municipal.



3527

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2019

Publicação Nº 2094227

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CONTRATADO: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim.

Valor: R\$ 6.124.29 (seis mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 33.90.30.14.00.00.00 (125/2019); 33.90.30.14.00.00.00 (107/2019)

Vigência: 17 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 028/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019

Xaxim-SC, 17 de julho de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.257.784/0001-45
Razão Social: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2019
FGTS	Validade:	31/07/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/08/2019
Receita Municipal	Validade:	07/08/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

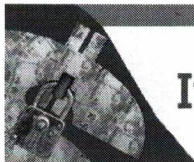
Validade:	31/05/2020
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/07/2019 08:40

CPF: 108.266.859-19 Nome: GABRIELLE DE SOUZA

Ass: _____



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2019 às 08:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.257.784/0001-45.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D2F.004F.8915.0359



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**

CPF/CNPJ: **20.257.784/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:04:11 do dia 17/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TQNI170719080411

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

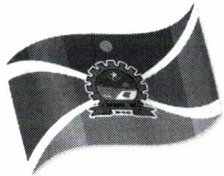
CPF / CNPJ: 20257784000145

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2019 09:26:13

Data da última atualização: 17/07/2019 04:45:18

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0042/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LIRIO DAGORT**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, empresa **MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, com sede na (o) Estrada Octávio Fransca, n.695, Bairro Belem Velho, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 91787-360, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.459.406/0001-62, neste ato representada por seu representante legal Senhor **Fábio Rauber**, CPF N° 986.309.890-8, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo de Licitação n° 028/2019, modalidade Pregão Presencial N° 012/2019**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93, bem como clausula sexta do contrato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo para aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV n° 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim, em virtude da não liberação dos recursos do convênios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência contratual será de **01 de janeiro de 2020 até 31 dezembro de 2020**.

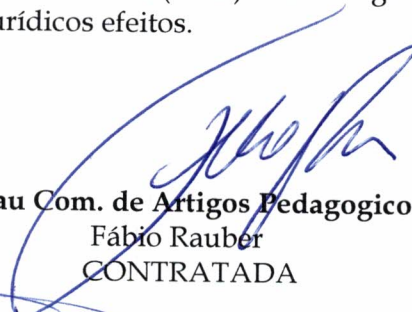
CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.


Xaxim/SC, 18 de dezembro de 2019.


Lirio Dagort
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Milrau Com. de Artigos Pedagogicos Ltda
Fábio Rauber
CONTRATADA


Rodrigo Carlos Covatti
Procurador-geral

Testemunha:


Ediane G. de Almeida
CPF n° 042.253.949-05


Clodoaldo Squina
CPF n° 052.451.159-48

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0039/2019

Publicação Nº 2284515

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Fornecimento de Peças para revisões preventivas com fornecimentos de peças genuínas até 2.000 (duas mil) horas para as retro-escavadeiras: modelo JCB 3CX, frota 384, série 2740693 e modelo JCB 3CX, frota 385, série 2740695.

Aditivo: Primeiro termo aditivo de prazo, com fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93

Licitação: Processo de Licitação nº 0068/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 0008/2019

Xaxim-SC, 18 de dezembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0042/2019

Publicação Nº 2284506

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

CONTRATADO: MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais esportivos, materiais de identificação, divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim. .

Aditivo: Primeiro termo aditivo de prazo, com fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93

Licitação: Processo de Licitação nº 0028/2019, Pregão Presencial nº 0012/2019

Xaxim-SC, 18 de dezembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0058/2019

Publicação Nº 2284516

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

CONTRATADO: INVIOLÁVEL MONITORAMENTO SANTA CATARINA LTDA

Objeto: Serviço de monitoramento e vigilância de locais públicos: Praça Municipal Frei Bruno, Secretaria de Educação e Cultura e Unidade de Saúde Vila Diadema.

Aditivo: Primeiro termo aditivo de prazo, com fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93

Licitação: Processo de Licitação nº 0085/2019, Dispensa de Licitação nº 0025/2019

Xaxim-SC, 18 de dezembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0075/2019

Publicação Nº 2284484

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

CONTRATADO: MARCELO SIMONI ME

Objeto: Aquisição de Materiais esportivos, materiais de identificação, divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim. .

Aditivo: Primeiro termo aditivo de prazo, com fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93

Licitação: Processo de Licitação nº 0098/2019, Pregão Presencial nº 0055/2019

Xaxim-SC, 18 de dezembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0076/2019

Publicação Nº 2284487

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2016



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0050/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LIRIO DAGORT**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, empresa **RAJU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na (o) Rua Benjamin Constant, nº 55, Sala 14, Ed. Liverpool, na cidade Chapecó - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.771.784/0001-53, neste ato representada por seu representante legal Senhor **Omar José Cassol**, CPF nº 196.016.209-82, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo de Licitação nº 028/2019, modalidade Pregão Presencial N° 012/2019**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo para aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim, em virtude da não liberação dos recursos do convênios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência contratual será de **01 de janeiro de 2020 até 31 dezembro de 2020**.

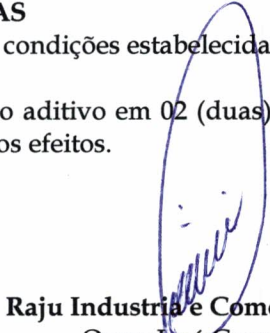
CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

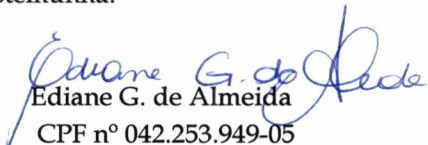
Xaxim/SC, 18 de dezembro de 2019.

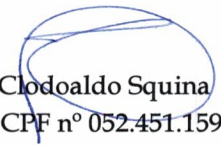

Lirio Dagort
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Raju Indústria e Comércio Ltda
Omar José Cassol
CONTRATADA

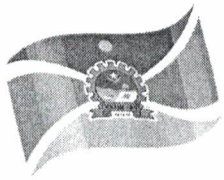

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador-geral

Testemunha:


Ediane G. de Almeida
CPF nº 042.253.949-05


Clodoaldo Squina
CPF nº 052.451.159-48

81.771.784/0002-37
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME
RAJU
ROD. BR 183 KM 111, S/Nº.
BAIRRO INDUSTRIAL-CEP 89.940-000
GUARUJÁ DO SUL - SC



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0054/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LIRIO DAGORT**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, empresa **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua das Neves, nº.59, Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-232, inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Antonio Angelo de Souza**, inscrita no CPF/MF sob nº 764.752.989-72 e portador da cédula de identidade nº 2.376.263, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo de Licitação nº 028/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo para aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim, em virtude da não liberação dos recursos do convênios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência contratual será de **01 de janeiro de 2020 até 31 dezembro de 2020**.

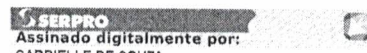
CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.


Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, 18 de dezembro de 2019.

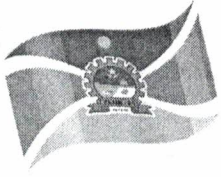

Lirio Dagort
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Assinado digitalmente por:
GABRIELLE DE SOUZA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

GTA Atacado e Varejo Eireli EPP
Antônio Ângelo de Souza
CONTRATADA


Rodrigo Carlos Covatti
Procurador-geral





PREFEITURA DE
XAXIM

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
Ediane G. de Almeida
CPF nº 042.253.949-05

Clodoaldo Squina
Clodoaldo Squina
CPF nº 052.451.159-48

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GABRIELLE DE SOUZA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0050/2019

Pelo presente termo fica RETIFICADO o Contrato Administrativo n° 0050/2019, celebrado entre o MUNICIPIO DE XAXIM e a empresa RAJU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto **aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV n° 880665/2018,**

Onde se lê:

Empresa **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na (o) Rua Benjamin Constant, n° 55, Sala 14, Ed. Liverpool, na cidade de Chapecó, inscrita no CNPJ sob o n°. 81.771.784/0001-53;

Leia-se:

Empresa **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na (o) Rod BR 163 KM 111, Bairro Industrial, na cidade de Guarujá do Sul, inscrita no CNPJ sob o n°. 81.771.784/0002-34;

Xaxim/SC, 19 de maio de 2020.


Lírio Dagort
Prefeito Municipal.

Xaxim

PREFEITURA

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 0050/2019

Publicação Nº 2488334

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0050/2019

Pelo presente termo fica RETIFICADO o Contrato Administrativo nº 0050/2019, celebrado entre o MUNICIPIO DE XAXIM e a empresa RAJU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018,

Onde se lê:

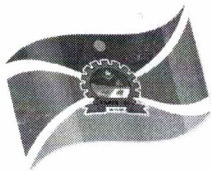
Empresa RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na (o) Rua Benjamin Constant, nº 55, Sala 14, Ed. Liverpool, na cidade de Chapecó, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.771.784/0001-53;

Leia-se:

Empresa RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na (o) Rod BR 163 KM 111, Bairro Industrial, na cidade de Guarujá do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.771.784/0002-34;

Xaxim/SC, 19 de maio de 2020.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal.



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0042/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LIRIO DAGORT**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, empresa **MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, com sede na (o) Estrada Octávio Fransca, n.695, Bairro Belem Velho, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 91787-360, inscrita no CNPJ sob o nº 02.459.406/0001-62, neste ato representada por seu representante legal Senhor **Fábio Rauber**, CPF Nº 986.309.890-8, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo de Licitação nº 028/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no inciso I, "b" do art. 65 e §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de supressão do Item 29, pertencente ao Lote 23, em virtude de divergência de valores orçados na proposta de preço e Edital de pregão presencial nº 0012/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, materiais de identificação e divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim, em virtude da não liberação dos recursos do convênios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUPRESSÃO

Fica suprimido do contrato administrativo nº 0042/2019, o Item 29 do Lote 23:

Lote 23:						
Item	Descrição dos Produtos	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	Placar de mesa multi esporte: com marcação de sets; 31 pontos em PVC rígido.	Un	4	Volo	174,80	699,20

O valor a ser suprimido é de **R\$ 699,20 (seiscentos e noventa e nove reais com vinte centavos)**, correspondente a 4,80%, ficando o valor final do contrato em R\$ 13.858,09 (treze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais com nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.


Xaxim/SC, 22 de maio de 2020.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

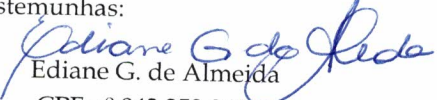
FABIO
RAUBER:98630989068

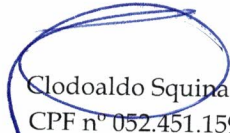
Assinado de forma digital por
FABIO RAUBER:98630989068
Dados: 2020.05.25 11:09:01 -03'00'

Milrau Com. de Artigos Pedagógicos Ltda
Fábio Rauber
CONTRATADA


Rodrigo Carlos Covatti
Procurador-geral

Testemunhas:


Ediane G. de Almeida
CPF nº 042.253.949-05


Clodoaldo Squina
CPF nº 052.451.159-48

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 055/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

Publicação Nº 2492181

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 055/2020

Edital: Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços nº 004/2020

Fundamento: art. 31, inciso II da Lei Federal .13.019/14

Objeto: Termo de Fomento com a finalidade de realizar transferência de recursos para a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Xaxim em concordância com as Leis Federais nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº 13019 de 31 de julho de 2014, 13204 de 14 de dezembro de 2015 e Lei Municipal 4439 de 24 de abril de 2020.

Fornecedor: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM.

Valor R\$ 79.676,72 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo dividido em 08 (oito) parcelas mensais no valor de R\$ 9.959,59 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.99.00.00.00 (05/2020)

Xaxim/SC, 22 de maio de 2020. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 057/2020 - DISPENSA Nº 023/2020

Publicação Nº 2491570

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº 057/2020

Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 023/2020

Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição de máscaras de proteção facial do tipo PFF2, máscaras descartáveis de tripla camada, luvas de látex para procedimento não cirúrgico, jalecos, calças e camisas para utilização pelos profissionais de saúde junto ao Centro de Triagem de Doenças Respiratórias e Unidades de Saúde do Município de Xaxim.

Fornecedor item 1 (máscara PFF2): Acerta Proteção Ltda.

Valor: R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).

Fornecedor item 2 (máscara descartável): Higimix Sistemas de Higienização Ltda.

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Fornecedor item 3 (luvas para procedimento): Higimix Sistemas de Higienização Ltda.

Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

Fornecedor item 4 (conjunto calça e camisa hospitalar): Raju Indústria e Comércio Ltda.

Valor: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).

Fornecedor item 5 (jaleco): Claudete Terezinha da Silva.

Valor: R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte quatro reais).

Dotação: 33.90.30.28.00.00.00 (29/2020).

Xaxim/SC, 22 de maio de 2020. Lírio Dagort. Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 0042/2020

Publicação Nº 2492789

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

CONTRATADO: MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais esportivos, materiais de identificação, divulgação e uniformes para o Programa Segundo Tempo, destinados a Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Convênio SICONV nº 880665/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Xaxim.

Valor da Supressão: R\$ 699,20 (seiscentos e noventa e nove reais com vinte centavos), correspondente a 4,80%, ficando o valor final do contrato em R\$ 13.858,09 (treze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais com nove centavos).

Aditivo: Segundo termo aditivo de supressão, com fundamentação legal no art. 65, da Lei 8.666/93.

Licitação: Processo de Licitação nº 0028/2019, Pregão Presencial nº 0012/2019

Xaxim-SC, 22 de maio de 2019. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

